# - Programa de Governo para o Distrito Federal -

- Principais ações políticas que possam vir a melhorar, sem qualquer vírgula de discriminação, o território político, social, cultural e espacial do Distrito Federal –

# PROGRAMA MOVIMENTO

# Brasília, 2022

# **SUMÁRIO**

# Palavras de Keka Bagno, candidata ao Governo do Distrito Federal Palavras de Toni de Castro, candidato ao Vice-Governo do Distrito Federal

# 1. Programa Movimento

1.1 0 Movimento antirracista

# 2. Combate à fome, ao desemprego e às desigualdades

- 2.1. Renda Básica Distrital
- 2.2 Enfrentamento à fome e insegurança alimentar
- 2.3 Promoção de emprego, renda e economia solidária
- 2.4 Assistência Social

# 3. Direito à cidade: Periferia é o Centro

- 3.1. Política habitacional
- 3.1.1 Moradia, gestão social da terra e política fundiária
- 3.1.2 Mobilidade Urbana
- 3.1.3 Saneamento básico, drenagem urbana, resíduos sólidos e sustentabilidade urbana
  - 3.1.4 Espaços públicos e patrimônios das quebradas
  - 3.1.5 Cidades democráticas e bem administradas
  - 3.2. Acessibilidade

# 4. Em defesa do serviço público

- 4.1. Saúde
- 4.1.1. Saúde Mental
- 4.1.2 Saúde da Mulher
- 4.1.3 Saúde LGBTQIAP+

- 4.1.4 Saúde da População Negra
- 4.2. Educação

# 5. Construindo o DF antirracista, feminista e livre de preconceito

- 5.1. Negritude
- 5.2. Mulheres
- 5.2.1 Violência contra as Mulheres e Feminicídios
- 5.2.2 Justiça Reprodutiva: Pela Vida das Meninas, Mulheres e Pessoas que Gestam
- 5.2..3 Políticas Públicas Diversas
- 5.3. LGBTQIAP+
- 5.4. Infância, Adolescência e Juventude

# 6. Cultura

- 6.1. Política Cultural
- 6.2. Patrimônio Cultural
- 6.3 Financiamento Cultural
- 6.4 Música não é Barulho
- 6.5 Carnaval

# 7. Enfrentar a emergência climática, defender o cerrado e combater o racismo ambiental

- 7.1 DF sem veneno
- 8. Gestão democrática, economia, renda e trabalho
- 9. Segurança Pública
  - 9.1 Uma Segurança Pública Integrada
  - 9.2 Uma Segurança Pública Inteligente
  - 9.3 Uma Segurança Pública para Todas e Todos
  - 9.4 Uma Segurança Pública Valorizada

# 10. Esporte e Lazer

- 10.1 Gestão e Controle Social
- 10.2 Financiamento: Fontes, Magnitude, Direcionamento
- 10.3 Infraestrutura e Serviços
- 10.4 Acesso, Inclusão e Diversidade
- 11. Comunicação
- 12. Direitos dos animais

#### PALAVRAS DE KEKA BAGNO

# Candidata ao Governo do Distrito Federal

O meu corpo, assim como minhas memórias e minha existência como um todo, são políticos por essência, por condução estrutural com que transformamos a nossa história em um argumento bastante distante daquilo que verdadeiramente somos. Nasci, cresci enquanto mulher negra, e hoje sou a primeira, nessa condição racial à qual a sociedade em seu legado me posicionou, a assumir essa tarefa de carregar outras histórias, memórias, corpos e vozes tão politicamente ameaçados como o meu. Nesse sistema que insiste em manter narrativas que não dialogam, em nenhuma linha da escrita, com a realidade da história bruta do nosso povo, me coloco à disposição para estar à frente da disputa ao governo no Distrito Federal na corrida eleitoral de 2022.

É com grande honra, responsabilidade, profissionalismo e coragem que trago meus quinze anos de militância e atuação na ponta enquanto trabalhadora, construindo movimentos por dentro e por fora do nicho partidário que, tanto eu escolhi, como me escolheu para dividirmos os anseios por uma sociedade mais preparada para acolher e promover as múltiplas interseccionalidades de que somos feitas. Com a certeza de que no Distrito Federal, espaço geopolítico onde, conjuntamente a uma militância organizada, aos movimentos sociais, aos grupos comunitários, às instituições e à sociedade como um todo, faremos um território onde, cada vez mais, mais de nós possamos ser a metodologia da revolução que buscamos.

De antemão, agradeço a confiança de cada uma das pessoas que, em meio a um dos momentos mais delicados de transformação do mundo que nos abriga, se dispuseram a somar à construção deste **Programa Movimento** que aqui apresentamos, e com todas as muitas atividades as quais compõem esse instante coletivo de transformação, de guinada para um novo meio de viver, compartilharmos nossos saberes a esta política de um modo que seja respeitoso e zeloso com nossas identidades coletivas. Política é, antes de tudo, um afeto com nossos propósitos, nossa forma de ver o mundo. E é pelas lentes desse afeto coletivo que aqui nos encontramos abrindo mais alguns caminhos.

#### PALAVRAS DE TONI DE CASTRO

## Candidato ao Vice-Governo do Distrito Federal

Às vésperas do pleito eleitoral que pretende eleger Keka Bagno a governadora do Distrito Federal - companheira com quem assumi talvez a tarefa mais importante de minha história, de dividir os debates, as estratégias, os planejamentos para o território tão múltiplo e diverso deste que usufruímos - completarei, com muita alegria, 50 anos de vida, numa trajetória que trago aqui em palavras, de forma a ratificar meu compromisso com a história política de nossa população.

Filho de um homem preto, camponês e sem-terra, fui radicado, primeiramente, pela observação analítica dos cálculos matemáticos opressores e exploradores de trabalhadores do campo, uma matemática lida com bonita licença poética pelo romance de Itamar Vieira Junior, Torto Arado, em obra épica que revela os principais elementos de subordinação social de nossa nação, e sob os quais me debrucei categoricamente enquanto estudante na Universidade de Brasília (UnB), na condição de pesquisador, e atualmente como Servidor Federal de carreira, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Tal história, na perspectiva de quem já viveu drasticamente esta fome ao ponto de a barriga encostar na coluna, realidade que bem serve à poesia, porém nos moldes de uma vida social arruína mais da metade da população negra, pobre e periférica, a quem os orçamentos públicos alijam, nos convida a uma caminhada a qual, com grande coragem e responsabilidade, pretendemos apresentar ao DF: tanto a leitura da profunda desigualdade e segregação racial através da qual este território é estruturado, quanto a missão de resgatar a população preta e pobre desse mesmo território. E esse resgate, vale lembrar, significa dizer fundamentalmente que o orçamento público tem que deixar de ser controlado pelas elites funcionais do país, e que suas rubricas devem ter, na ordem das prioridades, nossos corpos, nossas cores e nossas vozes. Como mínimo.

Portanto, para o nosso povo, nenhum passo atrás. O DF que desejamos será de todas as gentes. E eu vos convido a acreditar.

#### 1. PROGRAMA MOVIMENTO

Os governos do Distrito Federal, historicamente, competiram entre si na eficácia e eficiência em destruir os sonhos outrora arquitetonicamente comunistas, que edificaram a ideia de um planalto estruturado no meio do país a convergir-se à Capital Federal. Alinhados com a agenda do reordenamento neoliberal do Estado, comprometidos com práticas como o sucateamento dos serviços públicos, a mercantilização dos direitos civis, o congelamento dos salários, as privatizações, os leilões de espaços coletivos públicos, a dilapidação do patrimônio público, os desvios de recursos com vistas à alimentação de projetos próprios, e à fragilização, de maneira geral, da garantia, pelas vias efetivamente públicas, dos mínimos cuidados com as necessidades e os direitos primários de cada cidadão e cidadã, a cada ano os governos apontaram na direção contrária de um DF antirracista.

Importante considerar que, mesmo os governos ditos à esquerda, tiveram suas expressivas falhas no combate à hegemonia da referida ordem neoliberal, cedendo num ou noutro ponto à máquina pública em sua faceta mais privatizada – aquela na qual os mecanismos políticos vão sendo costurados pelos interesses individuais, acumulando para si o poder e todos os seus privilégios, às custas de uma sempre maior amplitude nas marginalizações e simultâneos segregacionismos sócio-raciais-espaciais.

Diante desta realidade, o desenho político que aqui trazemos em formato de Programa de Governo, muito mais que alinhar-se ao movimento conjuntural que, fundamentalmente, em ambos os níveis nacional e distrital, pensa e ratifica coletivamente um novo e revolucionário modo de compor a cena política com pautas, projetos e objetivos principalmente preocupados em reinventar todo o sistema opressor e transformá-lo em um lugar comum onde, pelo menos, todas as existências sejam possibilitadas e/ou facilitadas ao seu lugar de fala e exercício político.

Tendo sido longamente pensado, cuidado, estruturado e dialogado ao longo dos últimos meses entre profissionais, artistas, técnicas(os), estudiosas(os), pensadoras(es), professoras(es), gestoras(es), representantes de movimentos sociais e culturais e observadoras(es) em geral, usuárias(os) do grande território que configura o DF, o **Programa Movimento** consiste em uma iniciativa da candidata ao Governo **Keka Bagno e do candidato a vice-governador Toni de Castro (Federação Psol e Rede)** com vistas a, com auxílio incansável das mãos e dos raciocínios coletivos, construir e apresentar à sociedade o Programa que embasará as agendas do Governo em ocasião de sua eleição.

A elaboração deste documento passou por incontáveis reuniões, debates, construções, edições e partilhas sobre o DF que sonhamos, tendo como horizonte primeiro as seguintes perguntas norteadoras: Qual a metodologia possível para edificação de um Programa de Governo cuja principal bandeira seja o combate à fome e às desigualdades? Como nortear a construção deste Programa, de modo que o mesmo contemple elementos e

# ferramentas fundamentais para a formulação e execução das políticas públicas a partir de uma perspectiva de gênero? É possível construir um Programa pautado na revolução do modo de viver as cidades, transformando-as em espaços antirracistas?

Tendo sido pensado e concluído conforme os eixos temáticos posteriormente eleitos como norteadores de nossos projetos para este território, formatou-se em um conteúdo abrangente com relação às principais pautas que serão carro-chefe durante a campanha ao GDF que estamos edificando. Vale ressalvar, de antemão, que as urgências para o **DF de Todas as Gentes¹**, não são passíveis, em sua completude, de transcrição para estas linhas. O que significa dizer que novas e fundamentais pautas serão trazidas ao longo de toda a campanha, sempre alinhadas aos acordos substanciais aqui firmados, e principalmente preocupadas em qualificar políticas públicas que visem à dignidade de todas as pessoas que coabitam nos territórios de nossa alçada.

Distribuídos, portanto, em diagnósticos qualificados das urgências detectadas, o **Programa Movimento** – em sua atual circunstância e imediato desejo de expansão para mais vozes e forças em seus giros, garantindo, a cada novo passo, construções cada vez mais comunitárias, criativas e simpáticas, a novas formas possíveis de se revolucionar a política – vem a público apresentar os desafios e as propostas com as quais seguiremos a redação dos nossos vislumbres de um **DF de Todas as Gentes**, envolvido em um projeto por mais de nós e para todas e todos nós. Vem com a gente?

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> **DF de Todas as Gentes** é o mote definido para conduzir a campanha majoritária pela federação PSOL-REDE, o qual traduz, para os nossos desejos de governabilidade, um Distrito Federal que seja, no mínimo, acessível, inclusivo, respeitoso, cauteloso, honesto, responsável com todas as multiplicidades e diversidades de Gentes que o compõe.

#### 1.1 O MOVIMENTO ANTIRRACISTA

Imagine uma cidade onde morar, andar nas ruas, estudar, trabalhar e se divertir sejam atividades feitas com segurança e liberdade. Este seria o lugar ideal, não é mesmo? E você deve estar pensando o quanto este território está distante da realidade do Distrito Federal. Apesar disso, temos convicção de que não é impossível a realização desse sonho, ainda que saibamos que teremos de enfrentar algumas etapas e desafios políticos, e é nessa perspectiva que apresentamos nossa candidatura e as propostas por ela defendidas.

Primeiramente, para essa cidade igualitária, confortável e integrada existir, devemos nos responsabilizar pelo diálogo de alguns temas importantíssimos para o nosso cotidiano tais como: a raça, o gênero, a acessibilidade e a classe, apenas para começar. Nós sabemos que o Distrito Federal é conectado às cidades goianas e mineiras do Entorno, que chamaremos de a Grande Brasília. Os trabalhadores e as trabalhadoras que prestam os primeiros atendimentos do nosso dia, como motoristas, cozinheiras(os), atendentes, zeladoras(es), empregadas domésticas, babás, dentre outros, atravessam o nosso quadrado desde Formosa ou Águas Lindas, aos Condomínios das saídas sul e norte. Diariamente, pela manhã, tais profissionais deixam suas crianças e suas moradias aos cuidados das políticas públicas - as quais são muitas vezes negligenciadas pelo estado - e voltam a encontrá-las à noite, partindo para uma dupla e árdua jornada de trabalho.

A dinâmica familiar, o trajeto entre uma distância e outra, a chegada/partida e as condições de trabalho de todas nós, estão envolvidas no encontro entre raça, gênero, acessibilidade e classe. Quando esses eixos são usados para promover desigualdades, nós nos deparamos com existências muito distintas: Sol Nascente e Lago Sul; Estrutural e Sudoeste; Itapoã e Lago Norte. Essas distinções e disparidades socioculturais nos escancaram uma realidade na qual há mais tempo de lazer e com a família em um extremo, na contramão de mais horas de trânsito assim como menos oportunidades no acompanhamento e desenvolvimento escolar de uma criança, na outra extremidade. Trata-se de um cenário no qual pessoas negras são lidas como aptas somente ao trabalho braçal, tal como as indígenas são constantemente esquecidas, pessoas com deficiência são invisibilizadas e pessoas pobres são estrategicamente marginalizadas, como num descaso ao primor político constituído pelas alteridades e suas respectivas coletividades dentro do sistema social em que estamos inseridos.

Estas e outras contradições na maioria das vezes violentas, contradições que o sistema insiste em manter com vistas a apartar a grande maioria da população dos processos decisórios, dos espaços de participação popular, das importantes conquistas que eventualmente o estado proporciona a esta população, impulsionaram periodicamente grandes e significativos movimentos e manifestos sociais que constantemente lutam por novos paradigmas, novas formas de pensar e executar a política, novos desafios que se

proponham a revisitar o quadro de desigualdades e discriminações no Brasil – e no mundo – em uma perspectiva radical de transformação das condições de vida da população. Dentre eles, aqui destacamos a **Carta das Mulheres Negras**<sup>2</sup>, documento autointitulado analítico e declaração, produzido pela **Marcha contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver em 2015**.

Nesse sentido, destacamos nosso alinhamento político com a referida Carta, enfaticamente no que tange o seu composto arguidor sobre como tornar exequível uma plataforma política que seja orientadora de princípios teóricos e práticos, de uma nova gramática política, de outra ética, com propostas que refundem o jogo social. Uma plataforma que proponha outros modos de vida regidos por um pacto civilizatório, onde a pluralidade do humano, o ecossistema dos saberes e fazeres dialoguem com as várias dimensões da nossa existência na qual o **Bem viver** emerja enquanto um novo código sociopolítico em que a justiça, a equidade, a solidariedade e o bem-estar sejam valores inegociáveis consolidados pelas múltiplas vozes que coabitam o planeta e que devem decidir conjuntamente os destinos da sociedade.<sup>3</sup>

Ressaltamos, ainda, a fonte teórica deste conceito, o qual é contemporaneamente pensado e legitimado enquanto uma metodologia, um horizonte daquilo que buscamos enquanto participação na vida pública, regulamentação de uma saúde pública coletiva e integrada, laicidade do Estado com respeito à diversidade religiosa brasileira, liberdade de culto e de cátedra, dentre outras pautas e reivindicações políticas inclusivas e acessíveis nesse grande conceito o qual aqui determinamos enquanto ponto nevrálgico de todas as discussões que seguirão os parágrafos que compõem este texto, a imprescindível obra **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos,** autoria de Alberto Acosta.

Na sociedade do **Bem Viver**, uma infinidade de possibilidades de políticas públicas e vivências que sejam em prol da equidade e da dignidade são imaginadas. Importa saber que quando não houver a mortalidade de jovens negros e da população indígena; quando houver formalização de toda a atividade prestada por empregadas domésticas; quando houver demarcação das terras dos povos originários e a reforma agrária; quando for estabelecido um sistema de moradias sociais; quando nenhuma pessoa for violentada pela sua condição de gênero e orientação sexual; quando tivermos alimentação saudável, sem veneno e nutritiva para indistintamente todas as pessoas; quando pessoas com deficiencias forem respeitadas; quando tivermos melhores condições de trabalho e maior mobilidade social, toda a sociedade ganhará. O antirracismo, a igualdade de gênero, o anti capacitismo e a equidade social dizem respeito a todas as comunidades que tivemos o cuidado e a

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Carta documento da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver em 2015 disponível em <a href="https://www.geledes.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015/">https://www.geledes.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015/</a>

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Idem.

responsabilidade programática de incluir nas linhas de nossas políticas aqui previstas, com objetivo de consolidar o **DF de Todas as Gentes** múltiplas e diversas que somos.

Assim, podemos dizer que um Distrito Federal antirracista é parte do sonho que vem sendo pensado em todo o Brasil desde a atuação dos quilombos às aldeias, acampamentos e movimentos sociais. O antirracismo provoca em nós não só a necessidade de ser contra o racismo, mas também a urgência de criarmos cada vez mais políticas públicas afirmativas que estabeleçam dignidade para os povos indígenas, a população negra, os povos ciganos, dentre outros.

Concluímos, com isso, ser o **Programa Movimento** um ponto de partida dessas discussões, reflexões e sistematizações de tudo o que pensamos coletivamente, até o momento em que fechamos estas linhas, como sendo as principais ações políticas que venham a impulsionar, o território político, social, cultural e espacial do Distrito Federal antirracista. É a ventilação de ideias simultâneas e complementares de pessoas e coletivos que se dispuseram a ressignificar a história política do DF e, há alguns meses, vem promovendo encontros e conversas. Os resultados destes encontros foram transportados à forma textual escolhida para este documento.

Esperamos que a leitura seja proveitosa, e que seja o primeiro dos muitos caminhos que estamos dispostas(os) a inaugurar durante todo o processo estimado para os anos de 2023 em diante.

# 2. COMBATE À FOME, AO DESEMPREGO E ÀS DESIGUALDADES

Dentre as principais heranças que estão sendo deixadas pelos governos de Bolsonaro e Ibaneis, infelizmente, destaca-se o retorno da fome no Brasil e especialmente no Distrito Federal. A Pesquisa do Observatório de Políticas Públicas do DF (Observadf)<sup>4</sup>, realizada em 2021, identificou que praticamente a metade da população do Distrito Federal encontra-se em algum grau de insegurança alimentar e nutricional (49,9%). Esta porcentagem aumentou muito, considerando que o número de pessoas em insegurança alimentar e nutricional em 2013 era 13,3% da população do DF<sup>5</sup>. A pior condição para esta situação é a insegurança alimentar grave, quando as crianças das famílias também são expostas à privação alimentar e esta condição também, infelizmente, aumentou de 1,5% para 10,3%, entre 2013 e 2021. As desigualdades já pré-existentes da nossa sociedade fazem com que esta condição de extrema vulnerabilidade seja mais sentida por mulheres, crianças, pessoas com baixa escolaridade, desempregados, pessoas que perderam renda, quem tem renda inferior a dois salários-mínimos e pessoas negras.

A Pesquisa Distrital de Amostragem por Domicílio (PDAD) de 2022 constata, em mesmo sentido, que 1 (um) em cada 5 (cinco) domicílios se encontram em insegurança alimentar e nutricional, totalizando mais de 206.000 (duzentos e seis mil) casas em que membros ou famílias inteiras não acessam três refeições diárias e comida de qualidade.

O aumento desproporcional da fome em nosso território pode ser explicado pelo aumento de trabalhadores desempregados, pelas dificuldades geradas pela Pandemia da Covid-19 - como o distanciamento social ou mesmo a morte e adoecimento de chefes de família -, pela forte inflação com aumento expressivo dos preços dos alimentos, pelo fim de programas sociais e de transferência de renda e pelo insignificante aumento do salário mínimo no último período. O que é reflexo direto da incapacidade, ineficiência e/ou insensibilidade do Governo de garantir políticas públicas que amenizassem ou evitassem a carestia da população.

Vale ressaltar que, desde a validação do Plano Real, será a primeira vez na história que um Governo fecha o seu período de mandato com o salário mínimo abaixo da inflação. conferindo à população o menor poder de compra em um período de aproximadamente 30 anos, 3 décadas de um retrocesso que vem posicionando o Brasíl nos piores índices de desenvolvimento, subnutrição e todos os consequentes adoecimentos físicos e mentais do quadro social que isso gera no país e em sua população como um todo<sup>6</sup>. Em se tratando do

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Mais informações https://observadf.org.br/

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> IBGE/PNAD 2013

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> FONTE: <a href="https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2022/05/5006532-bolsonaro-sera-o-1-presidente-desde-o-real-a-deixar-salario-minimo-menor.html">https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2022/05/5006532-bolsonaro-sera-o-1-presidente-desde-o-real-a-deixar-salario-minimo-menor.html</a>

DF especificamente, a situação só não foi mais grave porque aconteceram muitas ações de solidariedade da sociedade civil para diminuir o impacto da fome e do desamparo social no último período. Entre muitas das ações da sociedade civil organizada destaca-se a aquisição e doação de cestas solidárias agroecológicas, que fomentaremos ao fortalecer o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA/DF), promover a educação alimentar e nutricional e incentivar a agricultura urbana agroecológica e a criação de equipamentos públicos de segurança alimentar.

Segundo a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), a situação do desemprego no Distrito Federal supera em 50% a média nacional, com uma taxa local que perfaz 15% neste ano de 2022. Quando estratificada, encontramos suas parcelas mais dramáticas: quase 18% das mulheres e negras desempregadas, além de um índice alarmante de mais de 36% na juventude, com diversas repercussões sociais. Vivemos uma situação de desemprego estrutural que agrava a violência cotidiana sobre as maiorias sociais.

Esta situação crônica de desemprego tem como uma de suas raízes a pouca capacidade de geração de emprego da economia do DF, centrada no serviço público e serviços associados, e no comércio. É, portanto, uma situação estrutural e que exige ações estruturais que promovam a dinamização da economia em outros setores para além dos tradicionais, e o desenvolvimento de dentro para fora nas regiões periféricas do DF, no fomento às iniciativas culturais, economia solidária, agricultura familiar, esporte e lazer já existentes. Bem como por meio do fortalecimento do orçamento público destinado às secretarias implicadas no desenvolvimento dessas áreas econômicas e sociais estratégicas.

# 2.1 PROGRAMA RENDA BÁSICA PERMANENTE JACIRA SILVA

Para reduzir a vulnerabilidade social, será criado o **Programa Renda Básica Permanente Jacira Silva**, como estratégia de transferência direta de recursos financeiros para garantir acesso a uma renda mínima para o povo sobreviver e, dessa forma, combater a extrema pobreza e a fome, dinamizar a economia, estimular o consumo, produzir investimentos e abrir novos postos de trabalho.

Durante a pandemia de COVID-19, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) foi protagonista da defesa da conversão do auxílio emergencial em permanente. À frente da prefeitura de Belém, uma das primeiras medidas do psolista Edmilson Rodrigues foi instituir a Renda Mínima Municipal de até R\$: 450 reais destinada às famílias em extrema pobreza; e coube à Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados apresentar proposta legislativa que implementa o Imposto sobre Grandes Fortunas, de valor a partir de R\$: 5 milhões, para custear a renda básica permanente de R\$: 600 reais mensais. É reivindicando essas experiências, e a da cidade de Maricá, que instituiu, em 2013, a Renda Básica de Cidadania, vinculada ao fomento

da economia solidária, que propomos ações integradas entre as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social, de Trabalho, de Educação e de Agricultura para erradicar a fome e reduzir o desemprego e o subemprego no Distrito Federal.

# O que é a proposta?

A proposta é garantir uma renda básica mensal de R\$: 600,00 (seiscentos reais) para trabalhadoras(es) que estejam inscritas no CADÚnico e, cumulativamente, tenham mais de 18 (dezoito) anos de idade - salvo nos casos de mães adolescentes -, cuja renda familiar per capita seja de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários mínimos.

Esta transferência de renda será realizada prioritariamente para mulheres, sendo que no caso de "mãe solo" (mulher arrimo da família) e de responsável que possua dependente com deficiência ou pessoas idosas, independente do gênero, o valor da renda básica será dobrado para R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). O benefício poderá ser acumulado com outros benefícios sociais, nacionais ou distritais, recebidos por integrantes da família.

# Qual é a meta a ser atingida?

A meta é erradicar a fome no Distrito Federal e contribuir para a geração de emprego e renda, de modo a dinamizar a economia local. Para tanto, à frente do Palácio do Buriti, encaminharemos para a Câmara Legislativa projetos de lei que aumentem o orçamento de políticas sociais e promovam a tributação progressiva sobre multimilionários, a fim de, em 4 (quatro) anos de gestão, beneficiar e realizar o acompanhamento biopsicossocial de até 206 mil famílias em situação de fome e insegurança alimentar.

# *Qual a fonte de custeio?*

Para financiar a **Renda Básica Permanente Jacira Silva**, implementaremos uma tributação progressiva sobre imóveis a partir de R\$ 5 milhões, para inverter a lógica do pobre pagar proporcionalmente mais impostos do que os milionários. A proposta é dobrar a alíquota de IPTU, ITCMD e ITBI de imóveis a partir de R\$ 5 milhões e triplicar em caso de imóveis a partir de R\$ 20 milhões. Além disso, destinaremos parte da arrecadação tributária já existente, que aumenta de 3% a 6% e gera uma receita nova de R\$ 3 bilhões ao ano, para o enfrentamento à fome e promoção de proteção social. Hoje esse recurso tem sido destinado, sucessivamente, às empresas de ônibus e ao IGES-DF, sem que haja melhora nos serviços, transparência e controle social de para onde o recurso público é destinado.

# 2.2 ENFRENTAMENTO À FOME E INSEGURANÇA ALIMENTAR

- Apoiar a instalação e a manutenção de 10 Cozinhas Comunitárias Populares nas cidades mais vulneráveis do DF;
- Fortalecer as ações distritais de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no DF, como os Restaurantes Populares (ampliar de 14 para 16 RPs) e a ampliação do PAPA/DF para continuar a fornecer alimentos para rede socioassistencial, bem como, para necessidades eventuais e emergenciais para a doação de alimentos agroecológicos;
- Garantir Alimentação Escolar 100% Agroecológica em quantidade e qualidade para todas as escolas. Vide PNAE (PRograma Nacional de Alimentação Escolar) e Art. 14 da Lei 11.947/2009 que obriga compra mínima de 30% de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Nosso propósito é conduzir a boa e eficaz gestão desse projeto, bem como ampliar para que a integralidade dos alimentos seja provenientes de fontes orgânicas, sem veneno.
- Promover e fortalecer o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do DF;
- Ampliar e fortalecer os equipamentos públicos de abastecimento de alimentos, como as Feiras Livres e/ou Agroecológicas, Colheita Urbana e Banco de Alimentos;
- Criar uma linha de crédito popular no BRB para promover empreendimentos solidários de comercialização de alimentos e refeições saudáveis;
- Intensificar campanhas em massa e ações de Educação Alimentar e Nutricional nos equipamentos de políticas públicas do DF;
- Fomentar a agricultura agroecológica urbana;
- Estender a redução de alíquota de ICMS para mais produtos alimentícios que integram a cesta básica.

# 2.3 GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA

Em razão da natureza estrutural do desemprego no DF, as políticas de capacitação profissional precisam ser compreendidas como importantes para o acesso ao mercado de trabalho, porém complementares, já que não ampliam a quantidade de vagas. Desse modo, a

política de isenção fiscal vinculada à geração de emprego e a promoção de capacitação de mão-de-obra não podem ser as únicas alternativas, é preciso diversificar a economia e promover a articulação de apoio à composição e ao fortalecimento de coletivos de geração de emprego e renda.

Nossa gestão no Governo do Distrito Federal integrará a formação (social, política e econômica) ao acesso ao crédito e assessoria técnica, contextualizado com a dinâmica econômica local. Assim, serão fomentadas a Economia Solidária, o Cooperativismo, o Associativismo, as Tecnologias Sociais, o Empreendedorismo Social e a Inclusão Socioprodutiva, com objetivo de tecer políticas intersetoriais, em parceria com a sociedade civil organizada, que atendam às demandas da população que vivencia processos de vulnerabilidade e empobrecimento, em decorrência do desemprego ou do subemprego. Considerando a gestão de 2023 a 2027, do Governo do Distrito Federal, propomos:

- Integrar Economia Solidária e Educação instituir percursos formativos no ensino básico, médio e profissionalizante que apresentem e estimulem o Cooperativismo e o Associativismo como estratégia econômica.
- Integrar Economia Solidária e Saúde Mental assessorar grupos integrados por usuários e usuárias da Rede de Atenção Psicossocial, pessoas com transtorno mental ou sofrimento psíquico, para composição de arranjos produtivos vinculados a uma prática produtiva saudável.
- Fomentar 16 Soluções Econômicas Contextualizadas identificar as competências inerentes às comunidades articuladas em cada região, para estimular as práticas econômicas já existentes na rede social local. A partir deste contexto, financiar (favorecer o crédito) novas soluções e tecnologias necessárias ao crescimento da economia no território.
- Fomentar a realização de oito intercâmbios de experiências e rodadas de negócios para a integração do campo e da cidade em cadeias produtivas, a fim de combater a desagregação das iniciativas individualizadas do empreendedorismo.
- Selecionar e fomentar projetos para constituição de quatro iniciativas de finanças solidárias (bancos comunitários, cooperativas de crédito e fundos rotativos). Buscar parceria com o BRB para garantir funding e/ou outras possíveis modalidades de crédito subsidiado para estas iniciativas. Também buscar parceria com outras entidades que forneçam capacitação e treinamento.
- Criar o Fundo Distrital de Fomento à Economia Popular e Solidária, por meio de lei complementar específica, conforme previsto na Lei da Economia Solidária do DF (Lei 4.899, de 08.ago.2012).

- Fortalecer o circuito de feiras solidárias com a definição de um calendário anual de ações de comercialização itinerantes.
- Efetivar a parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada na consolidação do centro público de economia popular e solidária como referência associada à política distrital.
- Organizar a Conferência Distrital de Economia Solidária, como espaço de mobilização, planejamento e fortalecimento da política e prospecção de novos setores.
- Divulgação e canais de mobilização para que as famílias que recebam o renda cidadã possam se integrar na rede de economia solidária.

# 2.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os últimos barracos na favela pareciam estar ali de teimosos. Eram poucos, pouquíssimos. Lembrou-se dos que já haviam sido derrubados. Lembrou-se também do que contaram sempre Tio Totó e Maria-Velha, de como era ali na época em que chegaram. Muitos becos já haviam desaparecido. Agora, sobre aquela planura, era impossível reconstituir plena e fielmente onde ficavam o barracão do Geraldão, do Zé, da Maria da Luz e dos outros. Um terreno, que antes era reconhecível até de olhos fechados, de um momento para outro perdera todas as suas características. Perdera todo o tortuoso relevo. Os becos de onde saltavam tantas vidas desapareceram como se nunca houvessem existido. (EVARISTO, Conceição. Becos da Memória, 2017)

O trecho extraído da obra Becos da Memória, de Conceição Evaristo, nos apresenta um breve retrato social dos resultados do abandono e do descaso para com as políticas públicas que versem sobre uma assistência social, no país, digna dos cuidados com toda a população que dela necessite, conforme preconiza a constituição.

Em formato literário, um cenário que muitas das vezes é lido e interpretado por olhares desavisados como uma romantização da pobreza, da miséria, dos despejos e da precariedade da vida social como um todo, traça, em verdade, um desenho político-poético de como, na história de nossa nação como um todo e nos desdobramentos regionais dessa mesma narrativa, projetos de segregação e marginalização de alguns grupos sociais configuram as metas executivas, sempre despejando e direcionando para as intermináveis filas da assistência social, aquelas vidas projetadas politicamente para viverem entre os becos de um projeto maior que as distancie do centro dos cuidados do estado.

No Distrito Federal, o desemprego supera a média nacional - 17% da nossa população não tem trabalho regular. Segundo a CODEPLAN, a situação piora entre a população negra, que

corresponde a 69% das pessoas desempregadas no DF. A população que migrou para construir a capital, majoritariamente negra, foi impedida de habitar o Plano Piloto pelo processo de gentrificação e agora sofre com despejos, taxada de invasora por especuladores imobiliários.

A Campanha de Erradicação de Invasões (CEI), que deu origem à cidade da Ceilândia, é símbolo da segregação social, racial e espacial de pessoas que também construíram a maior região administrativa do DF, mostrando que a periferia é o centro. Do mesmo modo, durante a pandemia, 2.063 pessoas foram despejadas de suas residências sem qualquer auxílio de moradia pelos órgãos do GDF. A população em situação de risco social ou que sofreu violações de direitos não conseguem atendimento imediato.

Dados da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), apontam que 260 mil pessoas aguardam atendimento em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e 4,4 mil em Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Temos apenas um CREAS Diversidade para atender situações de discriminação, por orientação sexual, identidade de gênero, raça, etnia ou religiosidade.

A atual gestão e a maioria das que a antecederam, deixaram em seus registros o mau hábito político de coincidir com esta leitura e este mesmo procedimento, o qual conclui em discriminações sociais de toda sorte. A partir dos diagnósticos de despejos, marginalização dos direitos à cidade, insegurança alimentar e demais dados, estatísticas já exploradas nesse Programa de Governo, o que se observa é uma precarização dos serviços sociais, o abandono ao cuidado com as pessoas.

Pessoas estas que têm pernoitado nas filas – principalmente mulheres com filhos no colo – para realização de agendamento para, eventualmente, serem incluídas nos programas sociais – os quais também se encontram em situação de abandono – e, quem sabe, terem a sorte de conseguir alimentação e atenção do estado para com as suas demais mazelas sociais.

Para além desse quadro, os benefícios sociais estão em atraso. Cestas básicas não são entregues às pessoas que mais necessitam, a população está com fome. Os acolhimentos institucionais, principalmente para população em situação de rua e albergues estão cada vez mais marginalizados e não atendem à população que se encontram nos centros da cidade, tal qual o Centro Pop. Os acolhimentos para crianças e adolescentes estão superlotados e se faz necessário editais das OSCS que respondam as demandas dessa população.

# **PROPOSTAS GERAIS**

• Fortalecer os serviços da assistência social por meio de reformas e ampliação das estruturas físicas e valorização de servidoras (es)

- Casa de Passagem e ampliação de Acolhimentos para pessoas LGBTQIAPN+, Albergues para famílias, pessoas em situação de pobreza extrema ou que residem em situação de risco que possam levar seus pertences e animais domésticos.
- Concurso Público para equipes de abordagem social nos territórios de maior concentração de vulnerabilidade.
- Implementação de mais 2 Centros POP, nas saídas Norte e Sul.
- Implantação e operação de banheiros públicos e disponibilização de água potável para a população em situação de rua.
- Reformular o serviço de moradia social para população em situação de vulnerabilidade social, contemplando suas reais necessidades, como local para armazenamento de materiais recicláveis, no caso de catadores em situação de rua e atendimento imediato, no caso de vítimas de violência doméstica.
- Prioridade de inserção de crianças, adolescentes, idosos, deficientes e mães solo nos programas sociais do governo.
- Fortalecimento da política de acolhimento institucional no DF com ênfase nas possibilidades de inserção social de jovens que completam a maioridade e precisam deixar as instituições e das crianças e adolescentes com deficiência.
- Atendimentos prioritários para povos tradicionais pelos Centros de Referências Especializados em Assistência Social (CREAS).
- Criação de aplicativo para agendamentos do CadÚnico.
- Reestruturação do 156 para agendamentos do CadÚnico.
- Campanhas de comunicação de como realizar cadastramento nos serviços de assistência social.
- Hora Extra para os(as) especialistas de assistência social com remuneração adequada.
- Diálogo com a categoria para a implementação de segurança para as unidades
- Plano de construção e reconstrução, reforma e reequipamento de todos os locais de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social.

# 3. DIREITO À CIDADE: A PERIFERIA É O CENTRO

De modo geral, nós gostamos de aproveitar o final do dia para sentar no comércio da nossa quadra, ver a programação televisiva, ler um livro, ir ao cinema, jogar bola ou caminhar. Este é um cenário que nos mostra o quanto aproveitamos a nossa rotina, recarregando as energias para o próximo passo. Essa sensação de tempo de qualidade tem relação direta com o funcionamento das cidades, até que horas temos transporte público, em qual estado de conservação está o parque infantil ou se tem iluminação pública na quadra.

No DF, o que pode ser percebido é que algumas cidades foram construídas para promover esse bem-estar para sua comunidade e outras foram criadas apenas para fornecer força de trabalho, sem a chance de usufruir desse tempo de qualidade.

Para nós, é um fato que o nosso território seja um local de deslocamentos. A capital do país se deslocou para cá, o que trouxe diversas famílias de para construir as cidades, e ao longo dos anos, nos deslocamos ao Plano Piloto como a ideia de único recurso de trabalho, acesso a lazer e intervenções culturais. O que nos resta nas outras regiões administrativas? Dormitórios. Com isso, muitas oportunidades de socialização e aproveitamento do cotidiano foram apagadas. Criaram ilhas de usufruto dos serviços públicos, arte e lazer e, de outro lado, um continente de habitações para que corpos negros pudessem descansar e no dia seguinte continuar a gerar lucro para uma minoria.

Esta lógica vai contra a potencialidade desses espaços como a Ceilândia que por meio da conquista de seu povo funciona permitindo que uma profissional trabalhe, habite, frequente o serviço público e acesse o comércio no mesmo ambiente. Contudo, ainda existem muitos caminhos para percorrer, sendo a cidade vítima do abandono de suas praças, parques e espaços culturais. Por isso, essa e outras periferias reivindicam o título de centro, pois enquanto fornecem mão de obra e intelecto, em troca recebem abandono. Assim, recriam as suas subjetividades com seus pontos de cultura e espaços colaborativos que precisam ser reconhecidos pelo poder público como colaboradores da cultura de paz, da economia, da saúde pública e da educação.

Dessa forma, reivindicamos uma política habitacional que vise o direito à cidade e que considere a periferia como o centro.

# 3.1 POLÍTICA HABITACIONAL

O DF tem o maior PIB per capita do Brasil, quase 3 vezes a média nacional. Ainda assim, 62 mil famílias (6,64% dos domicílios) habitam o que o IBGE identifica como conglomerados subnormais, ou seja, com graves carências de infraestrutura urbana e irregularidades. Considerando ocupações informais reconhecidas e não reconhecidas, há cerca de 45 mil

famílias sem acesso à água via rede pública no DF. Somente no Sol Nascente vivem mais de 25 mil famílias, que, junto com as famílias da Vila Estrutural, da Santa Luzia, do Condomínio Vitória, do Pôr do Sol, do Condomínio Privê e do Condomínio Porto Rico respondem por 75% dos domicílios nessa condição.

Muitas dessas áreas são demarcadas como ARIS (Áreas de Regularização de Interesse Social), para garantir o direito das famílias de baixa renda permanecerem no local. Apesar disso, o investimento público em infraestrutura urbana, espaços públicos, recuperação ambiental, ampliação de serviços, equipamentos e melhoria das moradias existentes não chega. Prioriza-se a regularização dos terrenos, mas sem garantias de que fiquem caros demais para que os moradores não sejam expulsos pelo mercado.

Com a política de regularização e oferta de lotes sem infraestrutura e assistência técnica para a construção, os impactos ambientais da urbanização irregular são enormes. Além de não fiscalizar a grilagem de terras, o GDF tolera as ocupações de média e alta renda em áreas ambientalmente sensíveis, e ameaça e despeja as ocupações das famílias de baixa renda. Dados da Campanha Despejo Zero no DF apontam que quase 2.000 famílias foram removidas de seus locais de moradia ou estão ameaçadas de remoção desde o início da pandemia no DF. São 956 famílias de 14 ocupações submetidas a despejos forçados em meio à situação de calamidade pública e outras 986, de outras 16 ocupações, permanecem ameaçadas ou com o despejo suspenso temporariamente. Em pelo menos sete ocupações coletivas, formadas em sua grande maioria por catadores de materiais recicláveis em situação de rua, os despejos e destruição de pertences pessoais ocorreram mais de uma vez, vitimando cerca de 233 famílias.

Brasília é uma cidade que segrega pobres desde a sua criação, com as campanhas de erradicação de invasões, e as chamadas antigamente "cidades satélites" sempre permaneceram com carências de oferta de emprego, de infraestrutura adequada e de opções de lazer, enquanto nas áreas centrais as infraestruturas existentes poderiam ser melhor aproveitadas. Essa segregação é profundamente racializada: a proporção de negros nas regiões administrativas (RA) periféricas chega a ser quase 3 vezes maior do que naquelas mais próximas do Plano Piloto (PDAD 2018/CODEPLAN via Info DF).

42% da população do DF trabalha no Plano Piloto (PDAD, 2021), mas apenas 8% da população mora nesta RA, o que sobrecarrega o cotidiano das famílias que têm que percorrer longas distâncias até o trabalho. Por esta razão o movimento de migração pendular no DF é enorme, sendo que no horário de pico há reversão em vias como a Estrutural, BR 020 e outras devido ao trânsito intenso de veículos. As mulheres negras, pobres e periféricas sofrem especialmente com as mazelas desse cotidiano, sujeitas ao assédio nos meios de transporte público, à violência nos deslocamentos noturnos e mal iluminados e à sobrecarga de deslocamentos relacionados aos cuidados de saúde de familiares e à educação dos(as)

filhos(as). Além disso, é comum a população negra ser discriminada no transporte público quando tenta acessar lazer e serviços em áreas nobres, para não dizer que nos finais de semana, quando menos pessoas vão ao trabalho no Plano Piloto, a oferta de ônibus é insuficiente ou nula. No geral, a indisponibilidade de linhas ou o custo das passagens condenam a população negra a não conseguir sair de suas RA de moradia.

Mulheres aposentadas e desempregadas são as que mais se locomovem a pé. E justamente nas cidades onde as pessoas têm menos acesso a carros particulares ou mesmo ao transporte público as calçadas estão em pior estado. Quase metade dos deslocamentos no DF se dá por meio de automóvel particular que, junto com o desenho modernista de vias rápidas e largas, acabam definindo a prioridade do carro sobre as pessoas, consumindo espaço nas vias e gerando poluição e violência no trânsito. Está na hora de inverter prioridades, priorizando modais coletivos.

Durante a pandemia da Covid-19 cresceu a proporção da população que trabalha na própria cidade ou RA onde mora e 75% dos inscritos na lista da CODHAB gostariam de ser contemplados nesses locais. No entanto, a oferta de moradia popular pelo GDF não considera a cidade de origem ou de trabalho ao reassentar as famílias visto que 13% desistem do atendimento devido à localização inviável. (Avaliação da Política Habitacional, CODHAB, 2021). Quase 400 mil famílias estão na lista da CODHAB, aguardando atendimento, sendo que mais da metade aguarda há mais de 10 anos. O principal motivo da recusa da oferta habitacional pela CODHAB é o preço (57%), já que 81% das famílias inscritas têm renda de até 2 salários-mínimos (Avaliação da Política Habitacional, CODHAB, 2021). Ceilândia, Samambaia e Taguatinga totalizam cerca de 35% das inscrições, mas a oferta habitacional ocorre sobretudo nas bordas do DF. O GDF dispõe de um Plano de Habitação de Interesse Social (PLANDHIS) que detalha diversas alternativas de moradia nas áreas centrais, mas não o implementa e prefere continuar produzindo grandes conjuntos habitacionais em áreas distantes em número muito inferior ao necessário.

Não é à toa que há mais de 2,2 mil pessoas nas ruas do DF (SEDES, 2022), muitas compostas por famílias de catadores que não conseguem arcar com o custo de se deslocar para trabalhar.

Por fim, não podemos esquecer das famílias que residem na RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno), que compartilham nosso cotidiano e compõem parte importante da nossa força de trabalho, mas que são penalizadas com péssimas condições de moradia com problemas de saneamento básico e de transporte: passagens mais caras, linhas pouco racionais e longos tempos de deslocamento. Em 2021, o DF passou a ser o responsável pelas linhas de transporte também das cidades do Entorno, a Grande Brasília, mas a integração ainda caminha lentamente. É fundamental termos solidariedade espacial com a população do entorno, que ajuda a construir a riqueza do DF!

## **PROPOSTAS GERAIS**

# 3.1.1 MORADIA, GESTÃO SOCIAL DA TERRA, COMBATE À GRILAGEM E POLÍTICA FUNDIÁRIA

- Atendimento emergencial e prioritário à população de baixa renda que vive em áreas de ocupação informal, ainda sem infraestrutura, com investimentos integrados em moradia, infraestrutura urbana (água, esgoto, energia elétrica, pavimentação, manejo das águas pluviais), equipamentos públicos e comunitários (como cozinhas, creches, hortas, feiras e mercados), e espaços de lazer, articulados a políticas de assistência social, geração de emprego e renda, transporte público, regularização fundiária e manutenção da infraestrutura urbana, bem como a tarifas sociais de transporte público, água e esgoto, e energia elétrica.
- Alteração legislativa para instituir Conselhos Gestores das ARIS, formados pelos moradores(as) e com participação de órgãos técnicos, para estabelecer ações prioritárias e deliberar sobre eventuais alterações dos parâmetros de uso do solo, definidos de acordo com estudos técnicos que instituíram cada área. e também para revogar o dispositivo da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) que elimina os parâmetros específicos da ARIS assim que regularizadas.
- Solução definitiva para o Santa Luzia, com mediação entre direitos humanos, direito à moradia, trabalho e preservação do meio ambiente, em diálogo com os moradores(as).
- Terracap Social: transparência ao estoque de terras públicas geridas pela Terracap, com destinação de parte dos terrenos disponíveis para habitação de interesse social (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS de vazios) e destinação dos recursos arrecadados nos leilões para subsidiar o transporte público coletivo.
- Reforçar a fiscalização para combater a grilagem de terras e o parcelamento irregular em áreas de Proteção Ambiental, em áreas rurais e em áreas públicas, sobretudo as ocupações de alta e média renda, historicamente toleradas e regularizadas.
- Ampliar o banco de terras e de unidades imobiliárias público, com a destinação de um percentual de lotes/imóveis em novos setores habitacionais para moradia popular ou para a política de locação social.
- Implementação das alternativas de programas habitacionais previstos no PLANDHIS, diversificando a forma de oferta de acordo com as características e localização da demanda.

- Proposição de alteração das faixas de renda consideradas de interesse social no Programa Habita Brasília, que hoje abarca famílias com renda de até R\$ 13.500 mensais, limitando-as à faixa 3 (até R\$ 7.000), e priorizando a faixa 1 (até R\$ 1.800).
- Criar o serviço de locação social, utilizando a destinação de 5% das novas unidades produzidas em novas edificações construídas no raio de 600m de estações de metrô e terminais rodoviários.
- Implementar programa de incentivo à moradia em áreas centrais das cidades do DF, compatibilizando os usos residencial, cultural e de serviços que ocorrem nessas regiões.
- Reativação e ampliação dos Postos de Assistência Técnica Gratuita em Arquitetura e Urbanismo, a serem localizados nos bairros e comunidades de baixa renda.
- Promover o apoio à produção autogestionada da moradia, fortalecendo a estrutura operacional e capacitação das entidades, movimentos sociais e coletivos, por meio de capacitação técnica, jurídica e contábil e fornecendo assistência social e psicológica, em especial para viabilizar moradias em ocupações organizadas em área urbana e rural.
- Viabilizar moradia para grupos de maior vulnerabilidade social (pessoas em situação de rua, catadores(as), idosos(as), pessoas com deficiência e populações tradicionais, junto com políticas de inclusão social, reservando unidades em empreendimentos habitacionais para esse público e priorizando a oferta de moradia onde as famílias vivem ou trabalham.
- Reformular o serviço de moradia social para população em situação de vulnerabilidade social, contemplando suas reais necessidades, como local para armazenamento de materiais recicláveis, no caso de catadores(as) em situação de rua, e atendimento imediato, no caso de vítimas de violência doméstica.
- Urbanismo justo, com reequilíbrio dos ônus e bônus da urbanização por meio do uso de instrumentos urbanísticos previstos mas não implementados pelos governos. Urbanismo compensatório: capturas das mais valias para levar para as áreas mais carentes.
- Demarcação, dentro das previsões legislativas e dos estudos sócio ambientais, das Terras Indígenas, Terras Quilombolas e Terreiros Cinquentenários

#### 3.1.2 MOBILIDADE URBANA

- Promoção de cidades e ruas para as pessoas, com acessibilidade universal, serviços e equipamentos na proximidade dos locais de moradia, e redução de velocidade de vias locais, em todas as RAs.
- Ampliação da tarifa zero para desempregados(as), trabalhadores(as) informais e em linhas que atendem as RA com menores índices de mobilidade urbana.
- Tarifa reduzida nos finais de semana e aumento do horário de funcionamento dos transportes públicos coletivos, possibilitando, às funcionárias e funcionários, a realização de horas extras remuneradas, e a todas e todos os usuários, uma maior margem de mobilidade sazonal.
- Efetiva integração do sistema de transporte público na RIDE para evitar duplicidade de tarifas que oneram a população mais pobre do entorno, e de linhas que congestionam as vias do DF.
- Redefinição de linhas a partir do Conselho de Transporte Público vinculado à Semob, porém com a prerrogativa de reformulação da sua composição, dando paridade entre representantes de usuários e dos empresários, ouvindo com precisão as demandas daquelas e daqueles que utilizam e dependem dos transportes públicos para sua mobilidade.
- Oferta de transportes públicos complementares e de baixo custo, como as Zebrinhas, que permitam ampliar a cobertura das linhas de transportes existentes. Vale ressaltar que estes transportes serão regularizados e monitorados pelo GDF, valendo-se de planejamentos voltados à mobilidade urbana e às áreas de maior exigência, contando com empregados de carteira assinada.
- Implantação efetiva do Centro de Controle Operacional CCO e do Sistema de Informação ao Usuário de Transporte Público, com a criação de aplicativo para usuários.
- Corredores exclusivos de ônibus conectando as áreas mais adensadas do DF, como o corredor ligando Sol Nascente, Ceilândia, Taguatinga e Riacho Fundo, via, e o corredor da Saída Norte, Sobradinho e Planaltina.
- Implantação de linhas de VLT a partir de estudos de demanda, priorizando RAs mais populosas e com maior fluxo de pessoas, como Taguatinga, Ceilândia, Guará e Plano Piloto.
- Combater a discriminação racial e o assédio sexual nos veículos, pontos e acessos aos transportes públicos coletivos, com: iluminação adequada em pontos de ônibus e calçadas; autorização para o embarque/desembarque de mulheres e pessoas

LGBTQIA+ fora do ponto entre 22h e 5h; capacitação de agentes de segurança pública e trabalhadores(as) dos transportes públicos para coibir o assédio e proteger as vítimas; e criação de GT com a área de patrimônio para propor soluções que mitiguem os riscos de segurança das passagens subterrâneas no Eixão e dos pontos de ônibus no Plano Piloto.

- Criar rotas com acessibilidade plena para os modos ativos de transporte (caminhada, cadeirante, bicicleta) nas áreas de maior circulação no DF.
- Estatização das calçadas, com o GDF, e não o proprietário de cada lote, assumindo a responsabilidade pelo projeto, construção e manutenção das calçadas em todas as RAs.
- Arborização urbana, iluminação e faixas elevadas para melhorar o conforto de pedestres e ciclistas nas RAs.
- Substituição de veículos de transporte público onde os recursos de acessibilidade se encontram em mal/sem funcionamento.
- Campanhas educativas de trânsito incluindo campanhas de respeito ao ciclista, de respeito ao pedestre e pessoas com deficiências.
- Transformar as estações do metrô do transporte rodoviário em centralidades urbanas, incentivando usos diversificados, atividades culturais, e integração com modos ativos de mobilidade, com a expansão de bicicletários e pontos de bicicletas compartilhadas.

# 3.1.3 SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS E SUSTENTABILIDADE URBANA

- Regularização do abastecimento de água e fim da falta de água em todas as RAs.
- Implantação e operação de banheiros públicos e disponibilização de água potável para a população em situação de rua.
- Programa de despoluição das águas superficiais do DF, com eliminação e prevenção da presença de esgoto nas galerias de águas pluviais e do lançamento de esgotos brutos nos rios, córregos e lagos do DF.
- Ampliação e modernização das estações de tratamento de esgoto com desempenho inadequado e redução de perdas e aumento da eficiência no abastecimento de água.

- Atendimento de toda a população moradora de núcleos rurais com abastecimento de água e esgotamento sanitário por intermédio da CAESB e limpeza urbana, com incentivo à compostagem doméstica ou comunitária com o apoio do SLU.
- Execução de programa de melhorias sanitárias em moradias rurais, com implantação de banheiro e reservatório domiciliar, priorizando tecnologias sociais para abastecimento e reuso de água e tratamento dos resíduos sólidos.
- Ampliação e modernização do tratamento dos resíduos sólidos do DF e do Aterro Sanitário do DF.
- Universalização da coleta seletiva e da triagem de resíduos recicláveis com ênfase na execução por cooperativas de catadores de material reciclável, e implantação de programa de estímulo e fiscalização da separação de resíduos e incentivo à compostagem.
- Proposição de legislação indutora da redução na geração de resíduos sólidos, especialmente dos plásticos descartáveis e dos resíduos e da logística reversa de embalagens e demais resíduos sólidos de responsabilidade do gerador.
- Programa de estímulo à redução e reciclagem de resíduos da construção civil.
- Programa de retenção de resíduos, limpeza e manutenção sistemática do sistema de drenagem urbana do DF.
- Reforço da capacidade de intervenção da Defesa Civil e implementação de sistema de previsão e monitoramento de chuvas intensas no DF, e priorizando ações de prevenção nas áreas críticas de enchentes.
- Promoção de Programa Distrital de Mobilização e Educação Sanitária e Ambiental com ênfase na prevenção da dengue, na prevenção e despoluição de lagos e córregos, na prevenção da contaminação da produção de alimentos nas áreas rurais, na redução e manejo adequado dos resíduos sólidos e na manutenção da limpeza dos espaços públicos.
- Utilização de tecnologias sustentáveis nas obras promovidas pelas empresas públicas e concessionárias do DF, com adoção de materiais e sistemas construtivos de baixo impacto ambiental e de tecnologias sociais para saneamento, abastecimento e reuso de água, gestão de energia e tratamento de resíduos sólidos.

# 3.1.4 ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO DAS QUEBRADAS

- Demarcação de Zonas Especiais de Interesse Sociocultural, as áreas de interesse cultural do DF, visando proteger esses espaços da especulação imobiliária, regularizando-os definitivamente, e direcionar recursos para melhorias físicas e apoio a realização de manifestações culturais.
- Criar uma política distrital de Salvaguarda do Patrimônio Material e Imaterial do Distrito Federal, identificando sítios, edificações, monumentos e manifestações culturais, sobretudo da população negra e dos indígenas, nas RAs que precisam ser preservados.
- Implantação de projetos de reapropriação de espaços e equipamentos públicos, em diálogo com a sociedade.
- Implantar centros culturais nas RAs com maior déficit desse tipo de equipamentos, e aproveitar o espaço de escolas para a promoção de atividades culturais nos finais de semana.
- Qualificar os projetos de arquitetura e urbanismo para espaços públicos, com a promoção de concursos de projetos, ampliação dos ateliês de projeto dentro dos órgãos públicos e ampla publicidade dos projetos antes da licitação das obras.
- Qualificar as obras públicas, por meio de maior e mais qualificada fiscalização por agentes do estado e pela criação de Comitês Populares de Avaliação de Obras Públicas, compostos por representantes da sociedade civil que, junto aos técnicos do GDF, deverão aprovar as obras antes de serem entregues pelas construtoras.
- Ampliar a estrutura da Novacap com foco na atuação nas RAs de menor renda, principalmente o Setor de Parques e Jardins. Criação de novos viveiros comunitários, geridos pela Novacap, para atendimento específico em cada RA, democratizando a presença de áreas verdes em todas as áreas urbanas do DF.

# 3.1.5 CIDADES DEMOCRÁTICAS E BEM ADMINISTRADAS

- Subordinar a atuação da CODHAB, da Terracap e da Novacap às deliberações do Conselho de Desenvolvimento Urbano – não podem atuar como empresas, a serviço de negociatas políticas e do lucro de grandes construtoras!
- Manutenção da CAESB como empresa pública, com lucro reinvestido integralmente no financiamento da infraestrutura nas áreas ocupadas informalmente pela população de baixa renda.

- Plenárias populares para definição de obras prioritárias e prestação de contas das obras executadas, com a eleição de delegados de acordo com a população de cada RA, e realização de rodadas territoriais e temáticas.
- Descentralizar o orçamento e instituir capacidade técnica para que a Administração Regional o implemente, a partir de Planos de Bairro participativos.
- Integrar os conselhos de políticas setoriais urbanas sob um único Conselho de Desenvolvimento Urbano, deliberativo acerca da revisão do PDOT e dos planos setoriais urbanos e da aplicação dos recursos do FUNDURB e do FUNDHIS, com conselheiros eleitos em conferência distrital e com ampla publicidade de pautas e reuniões.
- Promover a articulação entre instrumentos de planejamento e órgãos setoriais urbanos, sob coordenação da Seduh.
- Adoção de critérios técnicos para cargos de direção e coordenação da CODHAB, CAESB, do SLU, da NOVACAP e da ADASA, bem como convocação dos selecionados nos concursos realizados (CODHAB) e realização de novos concursos (SLU e Adasa).
- Criação de autarquia NOVACAP ÁGUAS PLUVIAIS com capacidade institucional para atender as demandas de drenagem urbana e manejo das águas pluviais por meio do planejamento e execução das intervenções necessárias à eliminação ou redução das enchentes urbanas e ribeirinhas no DF.
- Atualização participativa dos Planos Distritais de Saneamento Básico, de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, e aprovação da revisão do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social

## 3.2 ACESSIBILIDADE

Segundo o IBGE, o percentual de pessoas no DF com alguma deficiência é de 5,2%. Nacionalmente, o percentual é de 8.4%. O dado relatado demonstra que há, pelo menos, cerca de 154 mil pessoas na capital federal com alguma deficiência.<sup>7</sup>

Partimos da perspectiva de que dados estatísticos nos servem para o embasamento de formulação de políticas públicas que, gradual ou imediatamente, possam servir à melhoria da qualidade de vida da população como um todo, no que diz respeito ao exercício dos

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> FONTE: https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/08/4946346-df-tem-o-menor-percentual-de-pessoas-com-alguma-deficiencia.html

direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e maternidade, à alimentação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social à assistência social, ao transporte, à cultura, ao esporte, ao turismo, ao lazer, à informação e à comunicação, à dignidade, ao respeito, à liberdade, etc. E na contramão desta expectativa, observa-se que tanto na região central quanto nas regiões periféricas do Distrito Federal, a acessibilidade encontra-se comprometida, com calçadas danificadas, buracos e estruturas mal cuidadas.

Segundo dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdad) de 20218, da Codeplan, 107.923 pessoas no DF têm dificuldades de caminhar, das quais 10.379 não andam. O levantamento também aponta que 459.673 possuem baixa visão, destas, 6.787 são cegas. A pesquisa mostra ainda que 356.514 pessoas têm acima de 60 anos.9

Os dados acima demonstram o quão aquém estamos, ainda, no que diz respeito à evolução das políticas que tenham por primazia a construção de um direito universal, de um modo que todas as pessoas, independente da estatística da qual façam parte, estejam integradas aos projetos de governo.

Embora tenha sido sancionada pela presidenta Dilma Roussef, em julho de 2015, a Lei nº 13.146, a qual instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência- ou, Estatuto da Pessoa com Deficiência - que passou a ser utilizada como parâmetro pelos governos estaduais, municipais e distrital, com vistas a um correlacionamento com suas próprias legislações - o cumprimento mínimo do que é previsto em legislação, bem como o avanço nos debates e propositivas com relação à pauta das pessoas com deficiência ainda carecem de um olhar atencioso da gestão pública.

Diante desta realidade, comprometemo-nos, enquanto a gestão de **Todas as Gentes** a que estamos nos propondo, à obediência às diretrizes que concluíram na legislação distrital sancionada em julho de 2020 (Lei n° 6.637, Estatuto da Pessoa com Deficiência no Distrito Federal). Seguem alguns destaques, compreendendo, principalmente, que é urgente a participação das pessoas com deficiência na formulação das políticas públicas que visem às práticas de inclusão universal, bem como, contando, para isso, com projetos de encorajamento do GDF, tais como incentivo, programas, espaços geopolíticos, parcerias e etc. Não avançaremos, como comunidade, enquanto todas as diversidades e multiplicidades de pessoas não estiverem inclusas no orçamento e nas ações dos poderes executivo e legislativo.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> https://www.economia.df.gov.br/pesquisa-distrital-por-amostra-de-domicilios-pdad-2021/

 $<sup>^{9} \</sup> FONTE: \underline{https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/07/5023954-acessibilidade-esta-comprometida-\underline{na-regiao-central-da-capital-do-pais.html}$ 

# **PROPOSTAS GERAIS**

- Desenvolvimento de ação conjunta entre o Distrito Federal e a sociedade civil de modo a assegurar a plena inclusão da pessoa com deficiência no contexto socioeconômico e cultural.
- Articulação com entidades governamentais e não governamentais em nível federal, estadual e distrital, visando garantir a efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social das pessoas com deficiência.
- Estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que decorrem da Constituição Federal, da LODF e das demais leis esparsas, propiciando seu bemestar pessoal, social e econômico.
- Viabilização da participação das pessoas com deficiência em todas as fases de elaboração e implementação dessas políticas, por intermédio de suas entidades representativas e outros fóruns.
- Assistência Integral à saúde universal e gratuita, por meio do Sistema Único de Saúde
   SUS, assegurando atendimento personalizado à pessoa com deficiência.
- Ampliação das alternativas de inserção econômica das pessoas com deficiência, proporcionando-se qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho.
- Desenvolvimento de programas de saúde voltados às pessoas com deficiência, os quais devem contar com a participação de pessoas com deficiência na análise das propostas formuladas pelo Poder Executivo.
- Assegurar ao aluno com deficiência, à sua família ou ao seu representante legal o direito de opção pela frequência nas escolas da rede comum de ensino ou nas escolas de educação básica na modalidade de educação especial, observadas as especificidades devidamente detectadas por avaliação multiprofissional, devendo haver o serviço de apoio educacional complementar.
- Assegurar aos alunos com deficiência intelectual o direito de matrícula simultânea nas escolas da rede regular de ensino e nas escolas que prestem atendimento educacional especial.
- Promoção de cursos, grupos de estudos e capacitação dos professores da rede pública de ensino, a fim de que estes estejam aptos a lecionar para alunos com deficiência.

- A Língua Brasileira de Sinais Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, pedagogia e educação especial.
- Empenho do poder público quanto ao incentivo para criação, manutenção e ampliação de empregos destinados às pessoas com deficiência.
- Promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privados, de pessoas com deficiência.
- Empenho do poder público, por meio da proteção social especial de média complexidade, em viabilizar o atendimento nos Centros Especializados de Referência de Assistência Social CREAS, para a execução dos programas, projetos, benefícios e serviços de assistência social de média complexidade, entre eles o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e aos Indivíduos PAEH e os demais serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias que tenham suas limitações agravadas por violações de direitos que elevam a desvalorização da potencialidade e da capacidade da pessoa, entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.
- Criação de programa de informação pública pautando temáticas relacionadas às áreas das deficiências.
- Incentivo à produção cultural para as pessoas com deficiência nas áreas de música, artes cênicas, audiovisual, literatura, artes visuais, folclore, artesanato, entre outras manifestações culturais.

# 4. EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

# 4.1 SAÚDE

O Distrito Federal apresenta fragilidades importantes no tocante à saúde pública, em especial nos investimentos direcionados à rede pública de saúde, culminando numa rede fragmentada, com servidores desmotivados e desvalorizados, e que oferta serviços muito discrepantes das necessidades de saúde de sua população.

Desestruturação da Atenção Primária à Saúde (APS), financiamento prioritário do IGES-DF e transição vertical de modelo de Centro de Saúde para Estratégia Saúde da Família, são alguns dos fatores que agudizaram e aceleraram o sucateamento da saúde no Distrito Federal.

Hoje a maioria das UBS funcionam com equipes incompletas, sobrecarregadas, atendendo além de suas capacidades, com recursos materiais escassos e estruturas físicas insuficientes. A maioria dos insumos permanentes, como aparelho para verificar pressão arterial, oxímetro e glicosímetro são adquiridos pelos próprios servidores, sem contar os diversos outros insumos, onde a SES-DF não se responsabiliza por adquirir. Pela escassez de salas de atendimento individual, de maneira que muitos profissionais de saúde atendem seus pacientes em conjunto com outros, não garantindo a privacidade e momento de escuta e acolhimento adequados, como por exemplo na conversão vertical e desestruturada que sofreu a atenção básica.

No nível secundário e especializado, a saúde foi vítima do maior estelionato eleitoral da história do DF sob o governo Ibaneis, que não só manteve o Instituto de Gestão Estratégica (IGES DF) como o ampliou, reduzindo a qualidade dos serviços, perdendo referência em atenção especializada, prejudicando o acesso da população, servindo como um verdadeiro meio de escoamento financeiro sem aplicabilidade real na saúde pública. Já são mais de 40% de toda a verba do fundo distrital de saúde escoados para o IGES-DF.

Contudo, a saúde do DF tem potencialidades que precisam ser valorizadas e aprimoradas: servidores públicos comprometidos e bem capacitados, regiões de saúde territorializadas conforme critérios assertivos, instituição de ensino superior voltada à formação de profissionais essencialmente para o SUS, dispositivos de saúde com indicadores de qualidade positivos e tidos como referência nacional - como a Casa de Parto de São Sebastião e o Ambulatório Trans.

## **PROPOSTAS GERAIS**

- Erradicar o IGES-DF e remanejar os investimentos para o exímio funcionamento público dos serviços da saúde.
- Incluir na formulação das políticas públicas em saúde a intersetorialidade, interseccionalidade e transversalidade.
- Expandir o número de unidades básicas de saúde, priorizando a construção dessas próximo das famílias que vão ser atendidas.
- Garantir articulação ensino-serviço-comunidade nos cursos da Universidade Distrital (UnDF).
- Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), expandindo os CAPS e erradicando o HSVP.
- Aporte de agentes comunitários de saúde (ACS) nas equipes de Saúde da Família (eSF), assim como de médicos que completem as equipes que podem ser viabilizadas pela última grande chamada de enfermeiros.
- Garantir apoio de veículos da SES DF para o apoio diagnóstico e terapêutico, bem como para a territorialização e trabalho comunitário da atenção básica.
- Priorizar os critérios técnicos na escolha dos gestores das regiões de saúde.
- Favorecer a estruturação de núcleos de cuidados paliativos em todas as unidades da SES DF.
- Fortalecer as residências multiprofissionais em saúde, com estruturação do núcleo responsável por essa modalidade de pós graduação na ESCS e ampliação do número de vagas.
- Fortalecer a vigilância popular em saúde com base territorial.
- Estruturar a Política Distrital de Saúde do Trabalhador.
- Estabelecer protocolo distrital com ampliação da atuação da enfermeira em ambulatórios que orientam e dispensam Profilaxias pré e pós exposição para HIV (PEP e PrEP).
- Fortalecer o controle social nas regiões de saúde.
- Fortalecer a vigilância epidemiológica no DF.
- Estabelecer a obrigatoriedade de estruturação de núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar em todos os hospitais da SES DF.

- Estabelecer normativa distrital voltada à notificação de doenças e agravos previstos pelo Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) por unidades de saúde privadas.
- Ampliar a educação permanente e continuada, bem como a educação popular em saúde, com vistas ao combate ao estigma relacionado à Hanseníase e HIV/AIDS.
- Ampliar centros de testagem e aconselhamento para IST's e HIV, chegando em um centro por região de saúde.
- Fornecer maior aporte à rede de saúde, apoio diagnóstico e terapêutico e atenção básica no tocante à prevenção, rastreamento e diagnóstico do câncer de colo uterino.
- Criar a rede de atenção distrital ao idoso e seus familiares, atendendo casos de demência, doenças neurodegenerativas e casos de fragilidade.
- Expandir o número de unidades de saúde.
- Unificar sistemas de informação na rede de saúde do DF.
- Fomentar a criação de equipes comunitárias de cuidados paliativos.
- Constituir TEIAS (Territórios Integrados em Saúde) para elaboração coletiva e mobilização constante da população, movimentos sociais, conselhos de saúde, entidades de classe na construção ampliada da política de saúde.
- Incentivo, na saúde coletiva nas UBS, de esporte e lazer para as pessoas idosas.

# 4.1.1 SAÚDE MENTAL

- Ampliar a rede de apoio psicossocial, dobrando a quantidade de Centros de Atenção Psicossocial (CAP's) em todo o Distrito Federal. Com a meta de CAPS álcool e drogas em todas as Regiões Administrativas.
- Implementação de dois centros para atendimento de adolescentes até 18 anos incompletos, em uso contínuo de álcool e drogas em modalidade de CAPS iad.
- Fortalecer os NASF's com psicólogos em todas as UBS.
- Estimular e fortalecer as ações das terapias comunitárias em UBS.
- Aplicar política antimanicomial no Hospital São Vicente de Paula e nas redes de saúde.

• Fiscalizar as comunidades terapêuticas e suas imediatas adequações para a política de saúde da reforma psiquiátrica.

# 4.1.2 SAÚDE DA MULHER

- Ampliar o acesso das mulheres aos métodos contraceptivos seguros e efetivos.
- Capacitar enfermeiros(as) para a introdução de DIU, com a finalidade de desburocratizar e ampliar o acesso de mulheres ao DIU.
- Construir rede de diagnóstico e tratamento precoce de câncer de mama e colo de útero.
- Capacitar profissionais de saúde para acolhimento e atendimento de mulheres e meninas vítimas de violência.
- Ampliar número de casas de parto em todo o Distrito Federal.
- Implementar política de cuidador social, onde cuidadores(as) treinados(as) para atender idosas(os) e pessoas com deficiências ou doenças raras e cognitivas possam compartilhar os cuidados diários das mulheres com seus familiares.
- Formação profissional em saúde para o atendimento de mulheres trans, travestis e homens trans em processo de transição para terem suas necessidades específicas atendidas sem transfobias.
- Operacionalizar serviços de prevenção contra o Zika Virus, atuando para a igualdade de gênero e direitos sexuais.
- Direitos sexuais e reprodutivos como política pública fornecida pelo Sistema Único de Saúde.

# 4.1.3 SAÚDE LGBTQIAPN+

- Ampliação e reestruturação física do laboratório trans com integralidade entre a Secretaria de Assistência Social, de Trabalho e Transporte para garantir o atendimento e permanência nos acompanhamentos.
- Concurso público multiprofissional destinado ao ambulatório trans e Adolescentro.

- Integração entre a Secretaria de Educação e Saúde sobre acolhimento e atendimento biopsicossocial de crianças e adolescentes em diversidade de gênero e sexual, bem como suas famílias.
- Implementar serviço público de cirurgias para garantir o processo transexualizador integral pelo SUS.
- Formação em saúde para acolhimento e atendimento da população LGBTQIAPN+ em suas demandas de saúde integral.

# 4.1.4 SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

- Operacionalizar rede de saúde integral à população negra.
- Operacionalização do quesito raça/cor e salvaguarda desses dados informativos no atendimento.
- Formação contínua contra o racismo institucional e aplicação correta da ficha de notificação autodeclaratória.
- Atuação em pesquisa junto às universidades e a Fundação Hemocentro de Brasília para transplante voltado ao tratamento de pessoas com doença falciforme, de acordo com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).
- Pesquisa para implementação de testes pré-natais e neonatais com o objetivo de investigar doenças comuns que acometem a população negra.
- Operacionalização da legislação para a proteção contra o racismo, xenofobia e violências correlatas que afetem a população negra, indígena, cigana e demais povos tradicionais em atendimento de saúde pública e privada.
- Formação contínua para atendimento seguro e não discriminatório às mulheres negras e indígenas.
- Instrumentalizar gestores para o tratamento da violência contra a juventude negra, pessoas grávidas, mulheres e pessoas LGBTQIAP+ enquanto uma problemática de saúde pública.

# 4.2 EDUCAÇÃO

A Educação no DF vem sofrendo, nos últimos anos, grandes desgastes e ameaças à sua estrutura através de sucessivos acontecimentos como: a pandemia da covid 19; sobrecarga de trabalho por parte de profissionais da educação; criminalização da docência; fragilidades nos processos de formação dos profissionais da educação; precariedade nos cuidados da saúde mental da comunidade escolar; insalubridade dos estabelecimentos de funcionamento das atividades escolares; terceirização de serviços dentro do ambiente público; redução das margens orçamentárias para o setor e precarização dos espaços de ensino (bem como da assistência aos profissionais envolvidos); precariedade das estruturas das unidades escolares no tocante aos espaços pedagógicos e à acessibilidade; inadequação da oferta de escolarização na socioeducação; insuficiência de vagas em creches públicas; ausência ou ineficiência de políticas voltadas aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade social. As recentes reformas como a do Ensino Médio e a imposição de uma base nacional sem diálogo com a sociedade civil acendem um alerta para a necessidade de discussão sobre o rumos na educação no Distrito Federal buscando impedir que essas ações representem impactos capazes de prejudicar estudantes que dependem da escola pública para consolidar sua trajetória escolar.

- Ampliação da margem orçamentária para o investimento no setor público, pensando em infraestrutura, melhoria na qualidade alimentar nas creches e escolas – investimento em produtos agroecológicos – equiparação salarial das professoras e professores com os demais profissionais com nível superior que atuam no setor público visando à recuperação do poder aquisitivo e cumprimento da meta 17 do PDE (Plano Distrital de Educação).
- Universalização do acesso a creches e pré-escolas (educação infantil).
- Fortalecer a implementação do Pacto NAcional pela Alfabetização na Idade Certa -PNAIC
- Ampliação do acesso e da qualidade da educação integral (global) e em tempo integral, para aquelas e aqueles que tenham interesse na oferta e com a garantia de que seja uma opção para as famílias, mas não uma obrigação.
- Fim da "militarização" nas escolas, tal como ocorre na atual gestão através da gestão compartilhada com a Polícia Militar; interrupção imediata de quaisquer projetos voltados à militarização das escolas.

- Busca ativa de crianças e jovens que estão fora da escola como forma de enfrentamento ao trabalho infantil.
- Adoção de estratégias para a otimização do fluxo escolar por defasagem idade/série.
- Fortalecimento do Ensino Médio por meio da garantia de oferta de itinerários formativos em quantidade suficiente para garantir o acesso e a escolha por parte dos(as) estudantes.
- Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos com a intenção de garantir o acesso e permanência de jovens e adultos que não conseguiram frequentar a escola na idade certa.
- Consolidação da Educação do Campo evitando o fechamento de escolas ou mesmo de turmas e implementando a Política de Educação Básica do Campo no Distrito Federal, na perspectiva da pedagogia do movimento e respeitando as especificidades dos sujeitos do campo.
- Criação da política de valorização do Ensino Fundamental com o intuito de prevenir o abandono, a evasão e a retenção.
- Fortalecimento do atendimento e acolhimento da população indígena no sistema público de ensino, respeitando as culturas, crenças e modos de vida das diferentes etnias que habitam o DF.
- Materialização de política de escolarização da população em situação de rua.
- Formulação e implantação de política de enfrentamento às violências contra meninas e mulheres no DF.
- Parceria com o TJDFT (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios) para viabilizar a ampliação do Programa Maria da Penha Vai à Escola, objetivando a redução da violência doméstica.
- Fortalecimento e ampliação das ações de enfrentamento à violência sexual.
- Fortalecimento do Centro Integrado 18 de Maio como forma de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como abertura de outros centros com subsequente contratação ecapacitação de especialistas no PBEF (Protocolo Brasileiro de Entrevista Forente) para atendimento.
- Acolhimento e atendimento de estudantes pertencentes à população LGBTQIA+ na perspectiva dos direitos humanos de modo a garantir a escolarização desse segmento social livre de todas as formas de opressão e violência.

- Adotar estratégias de operacionalização dos Artigos 3°, 26A e 79B da LDB que tratam da questão étnico-racial na educação por meio da valorização da história e cultura afro-brasileira e indígena.
- Promoção do 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, enquanto uma estratégia de consolidação do processo formativo contínuo da Lei nº 11.645/08, mantendo o propósito histórico e político que a data possui para as populações negra e indígena do Brasil.
- Adoção de parcerias institucionais com universidades e demais instituições para a inclusão de imigrantes (sobretudo refugiados/as), em especial quando não falantes da língua portuguesa.
- Reformulação dos planos de carreira dos profissionais da educação.
- Instituição e/ou fortalecimento dos grêmios estudantis e abertura de outros espaços para a participação estudantil.
- Fortalecimento e aprimoramento da Gestão Democrática nas escolas públicas, percebendo-a como uma proposta que ultrapassa o sufrágio e que exige a efetiva participação de toda a comunidade escolar.
- Garantia de construção coletiva e democrática dos projetos políticos pedagógicos (PPP) das unidades escolares.
- Fortalecimento da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.
- Garantia de concurso público para monitores(as) que atuam com estudantes da Educação Especial.
- Concurso público para os profissionais da educação, reduzindo a contratação temporária aos casos previstos em lei como afastamentos e licenças.
- Adoção de uma política eficaz e ampla de enfrentamento ao uso indevido de drogas considerando os condicionantes sociais e históricos que permeiam essa problemática.
- Ampliação da oferta de cursos de graduação pela Universidade do Distrito Federal.
- Formulação de política de incentivo ao acesso e permanência ao ensino superior de jovens em situação de vulnerabilidade social.
- Descentralização dos cursos ofertados pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE (SEEDF) e organização da oferta de acordo com as demandas e interesses dos profissionais da educação.

- Concurso público para psicólogos(as) e assistentes sociais, cumprindo a Lei nº 13.935/2019 (psicólogos e assistentes sociais nas escolas) com vistas à atuação nas Equipes de Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem nas escolas públicas.
- Consolidação de uma política eficaz no campo do livro e leitura, com especial atenção às bibliotecas públicas e escolares.
- Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com cursos definidos a partir da demanda da comunidade.
- Utilização do espaço das escolas aos finais de semana para promoção de ações de esporte, lazer e cultura, com feiras de economia solidária para aquecimento da economia local.
- Valorização do CIL (Centro Interescolar de Línguas) fazendo parceria com embaixadas.
- Não atrasar o repasse de recursos do PDAF (Programa de Descentralização Financeira e Orçamentária).
- Eleição direta para coordenadores das regionais de ensino, sendo os votantes os(as) profissionais da educação, estudantes e familiares.

## 5. CONSTRUINDO O DF ANTIRRACISTA, FEMINISTA E LIVRE DE PRECONCEITO

Pesquisas relatam que 57,4% da população do DF é negra e 68% das pessoas se encontram em baixa renda. A situação de vulnerabilidade atinge igualmente os povos indígenas. Desde 2015, 134 mulheres morreram e 151 crianças e adolescentes tornaram-se órfãos dos feminicídios. Apesar dos esforços da CPI do Feminicídio, o Estado não tem atuado para a prevenção desses crimes, tampouco na assistência a essas crianças e adolescentes. Por fim, é preciso avançar em um programa para a diversidade no DF que combata a evasão escolar, promova a empregabilidade e a inclusão social de pessoas trans e travestis, fortaleça o Sistema Único de Saúde para a garantia da saúde integral e de provimento habitacional para as populações em situação de vulnerabilidade social.

- Fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Mulher, Conselho Distrital da Promoção da Igualdade Racial e Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT para a elaboração e controle social das políticas públicas.
- Promoção reserva de vagas de emprego, aprendizagem profissional ou estágio para travestis e pessoas transsexuais em empresas privadas que recebem incentivos fiscais do Distrito Federal.
- Fortalecimento de uma Política Distrital de Educação em e para Direitos Humanos, com atividades de promoção da igualdade racial (com a efetivação do Artigo 26A da LDB (Leis 10.639/03 e 11.645/08) de gênero e da diversidade sexual nas escolas públicas e demais espaços de formação.
- Adoção de estratégias de valorização e inclusão social das populações negras, indígenas e ciganas.
- Enfrentamento ao racismo institucional por meio da oferta de formação continuada dos servidores públicos do DF.
- Consolidação de ações de valorização da cultura e do protagonismo da população negra, indígena e cigana.
- Formulação de política intersetorial de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres envolvendo a SEDF, a SSP/DF e órgãos ou instâncias responsáveis por políticas para as mulheres e no campo dos direitos humanos.
- Criação e/ou fortalecimento de Fóruns que atuem no campo dos Direitos Humanos, como o Fórum ERER e o Fórum Victória Jugnet.

- Adoção de política de enfretamento à violência e ao genocídio das populações negra, indígena e LGBTQIA+, com enfase na formação de servidores/as públicos que atuam na segurança pública.
- Projetos voltados à geração de renda de modo a atender a população indígena e cigana do DF.

#### **5.1 NEGRITUDE**

A atuação do Movimento Negro consolidou, ao longo dos últimos 30 anos, políticas públicas que promoveram resultados em todos os âmbitos estruturais do Estado. O aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS), da gestão da educação básica, da qualificação de servidores públicos, além da implementação das ações afirmativas (cotas) e da abertura de postos de trabalho especializados, são exemplos da ação pública do Movimento Negro.

Nesta negociação política, grupos de trabalhos interministeriais, diretorias, assessorias e outras estratégias voltadas à execução de projetos para o combate ao racismo foram criadas até a chegada da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República (SEPPIR/PR). Esta estrutura ministerial foi refletida nos governos estaduais e municipais, incluindo o Governo do Distrito Federal que, hoje, conta com uma Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial (SUBDHIR) alocada na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Ao longo dos anos, essa pasta foi transferida de área, reduzida, modificada em nomenclatura, atuação de profissionais e envolvimento da sociedade civil, realidades que comprometem sua eficácia. Dentre os gargalos da pasta estão o baixo investimento público na efetivação de suas ações. Em 2021, ainda que com a nomeação de novos servidores e reestruturação do antigo Conselho de Defesa de Direitos dos Negros (CDDN) para o Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR) com vistas à adequação às orientações do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), o GDF disponibilizou, mensalmente, apenas R\$ 7.895,32 às ações de Igualdade Racial na SUBDHIR/SEJUS.

Após anos de construção e quase 20 anos diante de algumas conquistas, é possível avaliar as políticas públicas para o combate ao racismo e promoção da igualdade racial e fatores como a instabilidade dos órgãos e cortes no orçamento apontam para o apagamento da ação pública do Movimento Negro e para a desqualificação do atendimento à sociedade civil, sendo este mais um registro do racismo estrutural impulsionado nas instituições.

Dessa forma, temos convicção que a ação pública do Movimento Negro impacta na condução da sociedade civil pela busca de direitos consagrados na Constituição Federal, por isso, as

pastas para igualdade racial e conselhos são uma defesa desse programa que possui sugestões para a sua continuidade com base em uma lógica interseccional, intersetorial e transversal.

#### **PROPOSTAS GERAIS**

- Transferência da pasta de Igualdade Racial e Combate ao Racismo para a Casa Civil com as ações sendo operacionalizadas por grupos de gestores especialistas a partir das secretarias de estado.
- Apuração na contratação de servidores comissionados para o acompanhamento da área, priorizando a composição da equipe a partir de servidores de carreira para prosseguimento na implementação das políticas públicas.
- Retomar a proposta de concurso público para contratação de EPPGG especialistas em políticas públicas de gênero e raça

## **5.2 MULHERES**

# 5.2.1 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E FEMINICÍDIOS

Em 2019, quando o DF ocupou o quinto lugar entre as unidades da federação mais perigosas para se viver enquanto mulher e bateu seu recorde, desde a promulgação da Lei Federal no 13.104/2015, em mortes anunciadas, prematuras e evitáveis de mulheres, foi iniciado um robusto diagnóstico situacional sobre a rede de atendimento pela CPI do Feminicídio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Comissão trabalhou entre 2019 e 2021, em razão de dilação de prazo por superveniência da pandemia de COVID-19, e evidenciou que as vítimas, em sua maioria mulheres negras assassinadas pelos companheiros ou ex-companheiros em contexto de violência doméstica e familiar, são também vítimas de um Estado que ainda encontra óbices para promover seus deveres de coibir e prevenir a violência de gênero e raça, nos termos dos tratados internacionais ratificados e da Lei Maria da Penha. O Governo do Distrito Federal, contudo, pouco avançou na implementação das recomendações e legislações advindas da CPI do Feminicídio, que permanecem atuais.

- Inaugurar uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher por Região Integrada de Segurança Pública, instalando a primeira em Planaltina, conforme ação prevista no I Plano Distrital de Política para as Mulheres.
- Estruturar, por meio da Polícia Militar, equipes do PROVID para atuar em todas as regiões administrativas do DF, no acompanhamento a mulheres sob medida protetiva de urgência, de modo a evitar a escalada da violência e prevenir os feminicídios.
- Fortalecer e ampliar Unidades Móveis que periodicamente visitem acampamentos e assentamentos do DF e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico, levando campanhas pelo enfrentamento à violência contra a mulher, bem como informando sobre os serviços existentes na Rede de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência.
- Promover o acesso universal à internet no campo, para diminuir o isolamento e facilitar denúncias, com a criação de canais virtuais integrados com serviços de atendimento e prevenção.
- Instituir portaria da Secretaria de Estado da Mulher que reconheça a mulheres transexuais e travestis a possibilidade de serem atendidas por todos os equipamentos de enfrentamento à violência contra as mulheres e serem acolhidas institucionalmente em caso de risco de morte decorrente de violência de gênero.
- Criar casas de acolhimento provisório para mulheres em situação de violência que não estejam em risco iminente de morte, mas necessitem de residência temporária e rápida resolução dos casos.
- Regulamentar a Lei que cria o "Programa Órfãos do Feminicídio: atenção e proteção", para garantir às crianças e adolescentes órfãs e às suas responsáveis legais o atendimento por políticas públicas de saúde, assistência social, educação.
- Regulamentar a Lei do Orçamento Mulheres, para promover a transparência e o controle social da destinação de verba pública, para diferentes Secretarias de Estado, executarem políticas públicas para as mulheres.
- Elaborar, com participação social, um protocolo unificado de atendimentos pela Rede de Proteção como estratégia de redução da violência institucional, que contribua para erradicar a revitimização por agentes públicos e contribua para o referenciamento de mulheres e familiares nos serviços.

# 5.2.2 JUSTIÇA REPRODUTIVA: PELA VIDA DAS MENINAS, MULHERES E PESSOAS QUE GESTAM

A justiça reprodutiva garante os direitos sexuais e reprodutivos, por meio de políticas públicas, a fim de prevenir a ocorrência de abortos clandestinos e inseguros que vitimam letalmente ou resultam na criminalização, em sua maioria, de mulheres negras e pobres.

Mesmo as hipóteses de abortamento legal, quando a gravidez decorre de violência sexual, quando há risco de morte para a pessoa gestante ou em caso de feto anencéfalo, têm sido alvo de retrocessos. No caso do DF, a maior parte da procura pelo Programa de Interrupção Gestacional Prevista em Lei se dá por meninas e mulheres vítimas de estupros, que devem ser acolhidas pelas políticas públicas de saúde pelo Estado.

Além da dimensão da escolha sobre seu próprio corpo e sobre maternar, é preciso que a agenda da justiça reprodutiva abarque centralmente o enfrentamento à violência obstétrica, à mortalidade materna e à esterilização forçada, que destitui mulheres em situação de vulnerabilidade do exercício de sua autonomia reprodutiva.

- Promover educação sexual em estabelecimentos de ensino e de saúde básica, em regiões rurais e urbanas, para disseminar informações sobre prevenção à violência sexual, doméstica e de gravidezes precoces ou indesejadas.
- Promover dignidade menstrual para pessoas que menstruam, por meio da distribuição de absorventes em escolas e unidades básicas de saúde, bem como em serviços de atendimento à população em situação de rua.
- Garantir a oferta de serviços especializados do Programa de Interrupção Gestacional Prevista em Lei (PIGL) em mais unidades hospitalares públicas do Distrito Federal, uma vez que apenas o Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) é unidade credenciada.
- Garantir acompanhamento psicoterapêutico para meninas e mulheres que tiveram a gestão interrompida, após atendimento pelo Programa Gestacional Previsto em Lei (PIGL).
- Instituir na Secretaria de Saúde do Distrito Federal procedimento de formalização da objeção da consciência por escrito de profissionais de saúde para realização de procedimento de aborto legal.
- Acesso a contraceptivos e aborto legal pelo Sistema Único de Saúde.
- Recompor o quadro de pessoal dos Centros de Especialidades para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAVs).

# 5.2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DIVERSAS

As mulheres são diretamente afetadas pela sobrecarga com trabalhos de cuidados com dependentes e familiares, bem como pela precarização das políticas públicas em geral. São as famílias chefiadas por mães solos as mais afetadas pela ausência de vagas em creches públicas e pelo impacto da alta tarifa de transporte para acessar o atendimento por serviços públicos do estado.

#### **PROPOSTAS GERAIS**

- Zerar a fila para matrícula em creches públicas.
- Assegurar cumprimento da decisão do STF que prevê às mulheres com filhos de até
   12 (doze) anos o cumprimento de prisão domiciliar.
- Promover acolhimento e reinserção de mulheres egressas do sistema prisional na sociedade e no mercado de trabalho.
- Propor projeto de lei para incluir, na Lei do Passe Livre, mulheres em situação de violência e dependentes entre beneficiários temporários do transporte gratuito, com objetivo de mitigar a evasão da rede de atendimento até que se efetive a integração e articulação entre os serviços.
- Incluir em licitações de empresas concessionárias de transporte público a responsabilidade de manter atualizadas em tempo real informações sobre a frota de transporte público, de modo a prevenir longas esperas nas paradas de ônibus, que exponham meninas e mulheres a riscos de sofrer violências de gênero.
- Garantir prioridade para mães solos no acesso a benefícios sociais e atendimento pelas políticas públicas.

# 5.3 LGBTQIAP+

A população LGBTQIAP+ vive sob o jugo biologizante do físico e da mente. Com a ação pública dos movimentos sociais contribuindo na atuação da academia e instituições do Estado, leis e serviços públicos são oferecidos a esta população, contudo os casos de violência e a ideia biologizante direcionados às pessoas LGBTQIAP+ superam qualquer avanço que possa ter ocorrido nos últimos anos. As perspectivas equivocadas sobre orientações sexuais e

identidades de gênero são levadas para o campo das políticas públicas determinando como a população é vista pela sociedade e como o Estado opera.

Diariamente, famílias retiram adolescentes e jovens do convívio para que não lidem com a realidade de familiares que são lésbicas, trans, travestis, gays. Essa realidade esbarra na política habitacional que possui ainda outros gargalos de raça, classe e territorialidade. Quando situações como essas não ocorrem, desconsideramos enquanto sociedade o envelhecimento dessa população que passou a vida sem assistência em saúde e viverá, agora, sem direito à aposentadoria, pois a expulsão do lar, a negação ao acesso à educação formal em função das violências sofridas nas escolas, impactam na busca por postos de trabalho que já não são garantidos, ainda que com a formação completa em função da discriminação.

Estes são ciclos que conectam todas as áreas que são de responsabilidade do Estado que deve prestar proteção e justiça social. As tentativas de apagar a população LGBTQIAP+ provocam mazelas sociais que afetam a sociedade como um todo e não apenas um grupo. Por isso, o Estado deve se responsabilizar por implementar e operacionalizar políticas públicas que transformem a aplicação de projetos e programas que enxerguem a população LGBTQIAP+.

#### **PROPOSTAS GERAIS**

- Operacionalizar a rede para a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
- Operacionalizar a Lei Maria da Penha e o Estatuto da Juventude para a proteção de estudantes LGBTQIAP+ em escolas públicas e particulares, além do campo da saúde pública.
- Institucionalizar de forma célere a aplicação do nome social para que este não seja um impeditivo para reconhecimento em bancos, hospitais, escolas e diante de casamentos/união estável.
- Atuar conjuntamente com pesquisadores e agentes penitenciários para promover políticas públicas no atendimento à população LGBTQIAP+.

# 5.4 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

Sabemos que os contextos relacionados às infâncias, adolescências e juventudes, tem passado por violações e privações constantes de direitos, em especial nos últimos anos, com os retrocessos que temos tido no âmbito político, social e econômico. A situação da pandemia potencializou ainda mais essa realidade de violação de direitos, tendo em vista que com as

crises econômicas, as pessoas mais atingidas são crianças, adolescentes e jovens, em especial meninas negras. Dentre os desafios para a garantia de direitos desses sujeitos, está o de promover a participação efetiva deles e delas, percebendo-as/os enquanto sujeitos de direitos e a destinação de recursos para políticas focadas nas infâncias, adolescências e juventudes.

- Valorização dos Conselhos Tutelares e ampliação nas Regiões Administrativas conforme LODF, bem como a garantia de equipe interdisciplinar formada por profissionais de Serviço Social, Psicologia e Direito.
- Concurso público para serviço social, psicologia e educador (a) popular para os Conselhos Tutelares; ainda com relação aos Conselhos Tutelares,, substituir os cargos comissionados por servidores da carreira técnica e reformas dos Conselhos Tutelares conforme legislação nacional referente ao espaço físico.
- Programa voltado ao bem-viver e à paz nas escolas e comunidades com integração entre os serviços públicos e a primazia do respeito ao desenvolvimento e diversidades de crianças e adolescentes.
- Garantia de equipe interdisciplinar formada por profissionais de Serviço Social e Psicologia nas escolas.
- Incentivo da participação da sociedade civil e respeito a autonomia do CDCA, bem como fortalecimento das ações orçamentárias do Fundo da Criança e do Adolescente com a garantia da transparência nos editais e ampla divulgação dos processos.
- Consolidação de um Sistema de Garantia de Direitos, territorializada, com atuação em rede, garantia de autonomia e integração entre as Regiões Administrativas.
- Adoção de programa de enfrentamento ao trabalho infantil.
- Melhoria no sistema socioeducativo quanto ao atendimento humanizado, à qualidade da escolarização; oferta de educação profissional e projeto de vida voltado ao enfrentamento de reincidências.

#### 6. CULTURA

Graças a um corpo político consolidado entre movimentos e agrupamentos comunitários que resistem em todo o território do DF, a pauta cultural carrega mecanismos possíveis de engendrar cenários vibrantes nos quais, mesmo diante de uma catástrofe humanitária como a covid19, ela pulse ainda mais nos palcos, nos bares, nas ruas, nos festejos populares que celebram entre madrugadas e quadras, as histórias de nosso DF. Na contramão desta pulsação orgânica, sabemos, entretanto, que os governos vêm, nos últimos anos, sugerindo um silenciamento de nossas manifestações culturais mais tradicionais, um monitoramento seguido de uma padronização estética dos nossos festejos. Assim, compreendemos ser fundamental a recuperação do fôlego e da valorização das nossas artes, da democratização do acesso a todas as formas de fazer cultural.

Para além do entretenimento em si, do conceito cultura enquanto um espaço político de trocas essenciais ao nosso existir, a cultura (e isso deve ser prioritariamente enfatizado) é antes de tudo uma constatação de quem somos enquanto comunidades, enquanto sociedades diferentes, oriundas de múltiplas memórias, as quais formulam suas manifestações culturais em um formato de narrativa histórica de consolidação dos costumes, dos hábitos, dos saberes e das verdades que circundam essa ou aquela sociedade.

Os esforços de apagamento de qual é o nosso efetivo retrato social, aquele que escancara as crueldades e contradições de um sistema que adquire e mercantiliza as nossas estruturas culturais através de transformações violentas e de uma negligência histórica na constituição de nosso arquétipo social, nos concluem a responsabilidade de incluir neste **Programa Movimento** algumas metodologias pensadas para serem impressas enquanto prioridade na pauta cultural do Distrito Federal, espaço geopolítico cuja memória expõe o forjar de uma capital de sonhos que dispõe de um insumo cultural bastante enraizado na diversidade, tendo recebido das bagagens miúdas ou graúdas, provenientes das mais diversas pontas do país, as vozes e os corpos potencialmente engajados em contar, a todas as pessoas que coabitam essa nossa nação, a história orgânica cultural da nossa Capital Federal.

## 6.1 POLÍTICA CULTURAL

Nesse sentido enfático em que explicitamos a urgência de compreensão e atuação política no eixo da cultura, carimbamos nosso direcionamento à possibilidade de constituir um amálgama cultural no DF tanto em termos territoriais - considerando os direitos à cidade já contextualizados na linha narrativa deste Programa - quanto em oportunidade de equalização do orçamento para a cultura por todo esse referido grande território que compreende o DF.

Para tanto, se faz fundamental qualificar uma política cultural que simultaneamente seja capaz de fazer valer e aprimorar técnica e administrativamente as diretrizes contidas em Lei Orgânica da Cultura para o DF, e que consiga trazer respostas pontuais e efetivas às transformações socioculturais a que estamos submetidos na conjuntura contemporânea em que fomos assolados, a qual modificou essencialmente nosso modo de viver os espaços públicos, as celebrações culturais e, substancialmente, a maneira de pensar políticas públicas e suas respectivas dotações orçamentárias.

# 6.2 PATRIMÔNIO CULTURAL

É inconcebível, portanto, a construção deste pretendido amálgama cultural, bem como a qualificação de uma política cultural combativa e efetiva em todas as suas instâncias, sem que ressaltemos a importância, nesse processo de transformação do setor no DF a que estamos nos propondo, dos bens culturais patrimoniais materiais e imateriais, e de todo o quadro de profissionais que dele tomam parte. Significa trazer, em primeira instância, a tríade de orçamento, competência técnica e recursos, para a criação de uma estrutura dentro das instâncias do governo, a qual seja responsável por, construir e administrar com sensibilidade e respeito, uma rede de salvaguarda capaz de tanto absorver as demandas da sociedade, quanto responder aos projetos das muitas comunidades que constituem o Distrito Federal, e têm urgência na preservação de suas memórias, as memórias que trouxeram sonhos para levantar uma Capital Federal, mas que hoje não encontram retratos de suas histórias nos planos e projetos protagonistas de governo.

## TEATRO NACIONAL

Um dos equipamentos culturais de maior visibilidade no DF é, seguramente, o Teatro Nacional Cláudio Santoro. Embora seus atributos arquitetônicos gerem, até os dias de hoje, incríveis registros fotográficos, imagens postais e manifestações culturais das mais diversas sortes, o mesmo encontra em subutilização há pelo menos 8 anos, sem justificativas políticas para tal, a não ser a renúncia das gestões do GDF à prioridade nos investimentos culturais, especialmente no que diz respeito a um dos patrimônios de maior relevância no país. Contando com 7 espaços internos (Sala Villa Lobos, Foyer da Sala Villa Lobos, Sala Martins Pena, Foyer da Sala Martins Pena, Sala Alberto Nepomuceno, Espaço Cultural Dercy Gonçalves, Anexo do Teatro Nacional), o status atual indicado para o Teatro Nacional é de uma Reforma, um incipiente projeto de obras de edificação via licitação pública.

Desde que seus espaços foram fechados, em 2014, iniciativas de planejamento de um retorno gradual de suas atividades ocorreram de maneira tímida, embora não faltassem reivindicações e projetos oriundos dos movimentos culturais do DF. Faltou, ao fim, vontade política, entendimento da importância de espaços culturais como este, que, valendo-se dos orçamentos públicos, proporcionam à população como um todo eventos e atividades acessíveis e transformadoras.

Cientes da relevância cultural e política - no sentido de abrir caminhos para transformações sociais e econômicas - do Teatro Nacional, é de comprometimento deste Programa retomar os orçamentos, os projetos e as iniciativas de restauração do mesmo, mediante um processo transparentes e com orçamentos adequados tanto às urgências do espaço, quanto à realidade econômica em que nos encontramos atualmente.

# ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL

A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, instituição com 43 anos, fundada pelo próprio maestro e compositor Cláudio Santoro, é reconhecida nacional e internacionalmente como uma das melhores entidades artísticas do Brasil. Chancelada como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal, a orquestra tem na relação com seu público, a premissa de democratizar a música sinfônica em todo o território do DF.

Com importante papel no desenvolvimento da sociedade brasiliense, à Associação dos Músicos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro (AMUS-OSTNCS), com objetivo principal de democratização da música sinfônica em todo o Distrito Federal, cabem nosso compromisso de elaboração conjunta de um projeto a curto, médio e longo prazo, com ações efetivas, para que a orquestra volte a ter visibilidade junto ao público local, bem como a uma ação conjunta a outras instituições públicas e/ou privadas.

# ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA

Considerada uma das melhores em educação musical e profissional da América Latina, a Escola de Música de Brasília está entre as mais conceituadas do mundo. Pública, a instituição fica sob a coordenação da Secretaria de Educação do Distrito Federal e tem como missão ser democrática e atender os mais diversos tipos de alunos.

Cientes da relevância da escola em seu papel de principal centro formador de musicistas na Capital, projetamos, como ideal a ser concretizado, uma jornada de diálogos e planejamento para descentralização das atividades da Escola de Música de Brasília, ampliando seu

orçamento, construindo novos espaços físicos em outras RAs, e levando o melhor do ensino musical público em Brasília para todas as pessoas.

# CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA

Embora o Espaço Cultural conhecido como Clube do Choro de Brasília, na condição de instituição sem fins lucrativos, tenha um formato de gestão diferente dos espaços culturais propriamente ditos como públicos no Distrito Federal, é de interesse de nosso Plano de Governo construir parcerias políticas, com vistas a projetar, em formato de incentivo ou patrocínio direto, ventilar as atividades culturais do espaço, proporcionando vias de oportunidades que possam auxiliar na continuidade dos projetos ali realizados, os quais também elevam a qualificação musical do Distrito Federal.

# **6.3 FINANCIAMENTO CULTURAL**

A qualificação, portanto, a que fazemos referência, diz respeito ao fato de que não há meios de consolidação de políticas públicas sem que tenhamos uma mínima compreensão de quais são os principais mecanismos de financiamento cultural, que proporcionam breve abertura orçamentária, porém não contemplam a abrangência e as complexidades que o setor cultural, enquanto o responsável pela representação social de nossos povos, corpos e territórios, tem por necessidade.

Atualmente, os tipos de financiamento monetário ao setor cultural possíveis e homologados pelas legislações em vigência, são especialmente, um conjunto de mecanismos diversificados e articulados entre as esferas pública e privada, como: dotações orçamentárias do Distrito Federal destinados anualmente à Secretaria de Cultura; Fundo de Política Cultural do Distrito Federal; Fundo de Apoio à Cultura; Incentivo fiscal de que trata o art. 1º da Lei nº 5.021. de 22 de janeiro de 2013, por meio de renúncia fiscal do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal de comunicação (ICMS) e do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), dentre outros mecanismos e fundos.

Especialmente sobre as formas de financiamento cultural, nos propomos a, juntamente a uma revisão técnica, orçamentária e legislativa, aprimorar as práticas de financiamento e respectivamente os métodos de distribuição desse orçamento. Além disso, de antemão, se pontua entre as nossas responsabilidades, o compromisso de expansão das vias de participação popular, bem como o fortalecimento – e a construção de novas possíveis – alianças entre movimentos culturais, comunidade artística, profissionais do setor cultural e

demais pessoas envolvidas no grande e diverso ramo que compõe o espaço político que é constituído pela arte e suas adjacências.

Comprometemo-nos, ainda, à manutenção dos objetivos de uniformização da legislação de cultura, da adesão do DF ao Sistema Nacional de Cultura e da democratização e desburocratização das políticas públicas de cultura. Para isso, compreendemos como fundamental a capacitação de todas as instâncias que compõem a gestão, os órgãos colegiados, os órgãos deliberativos, os órgãos consultivos, os órgãos fiscalizadores e respectivas composições entre o Poder Público e a Sociedade Civil, com relação a uma nova metodologia possível que atenda às complexidades dos processos culturais, e que garanta aos mesmos maior autonomia nas suas execuções, além de contrapartidas menos mercadológicas na execução e respectiva avaliação, e que as políticas públicas de cultura estejam precipuamente preocupadas com o fazer cultural propriamente dito, em seu potencial de revolução social.

Além disso, é urgente atuarmos junto à politização, revitalização e adequada divulgação das legislações de incentivo fiscal para o setor, visto ser a estratégia que mais se demonstra capaz de integrar secretarias e órgãos de competência distintas para versarem sobre formas de fazer com que o incentivo ou a renúncia fiscal componham mecanismos prioritários e cuidadosos com os valores de nossa sociedade. É plenamente possível o mapeamento e a atuação conjunta visando à responsável utilização dos recursos públicos. No entanto, é fundamental atribuir majoritária prioridade à transformação de tais mecanismos em verdadeiras políticas públicas, e de imediato intensificar e ampliar iniciativas de projeção da cultura local, movimentando com isso todos os setores da economia local.

## 6.4 MÚSICA NÃO É BARULHO

Nominal e politicamente projetada para construir um território silencioso, a **Lei do Silêncio** vem desde a sua criação e institucionalização, em 2008, aglutinando arbitrariedades no seu modo de apropriação e condução. Cabe ressalvar que neste ponto, em que retomamos à perspectiva dos múltiplos direitos (ou ausência deles) às cidades, pontualmente catalogamos que a Lei Distrital nº 4.092/2008, a qual versa sobre o "controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal e qualifica a poluição sonora como sendo toda a emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem estar da coletividade", seja talvez o conjunto de normas que coleciona as mais extremas polêmicas. Tendo em vista, primeiramente, que embora a legislação tente abranger textualmente todos os territórios do Distrito Federal, ela apenas é direcionada ao território qualificado como Brasília, dedicando ao espaço das arquiteturas do velho sonho comunista,

que hoje são apenas retratos de um Brasil turisticamente mascarado, um espaço de um silêncio que beira a censura, à proibição de sonhos.

Além disso, compreendemos que a legislação apresenta uma leitura distorcida do que sejam os múltiplos sons que qualificam um espaço social. Embora tenhamos acordo com a manutenção de frequências sonoras harmônicas em espaços residenciais, temos simultâneo dever de compreender e assimilar que as complexidades sociais das cidades, precisam servir também ao lazer, aos encontros, às manifestações culturais e, principalmente, à garantia de espaço, referência e incentivo aos muitos e imprescindíveis artistas que são construídos neste território, e que tradicionalmente são levados a concluir estudos e a aceitarem propostas para uma trajetória profissional fora do DF - ou mesmo do país, tendo em vista as muitas limitações que nossas legislações e o modo político de se viver as cidades. O Distrito Federal carece de políticas de acolhimento e valorização de todo o seu corpo de artistas.

Ainda mais grave em termos de condução nociva da nomenclatura política da legislação que aqui fazemos referência, enfatizamos o cerceamento dos trabalhos de artistas, visto que, nos moldes em que a legislação se alinha, acaba por enquadrar o trabalho artístico enquanto um provedor de ruídos e perturbador da segurança e do bem-estar da coletividade. Vale, com isso, recordar que o DF é culturalmente muito vivo, e dispõe de um catálogo imenso no que diz respeito à diversidade de suas construções culturais que são, antes de tudo, comunitárias, coletivas e narrativas. E que é plenamente possível construirmos, através de diálogos e de incentivos para ocupação de áreas públicas ociosas, de edificação de estruturas mínimas para encontros culturais gratuitos, e de uma transferência imediata para o estado da referência e da responsabilidade para com a garantia de um território acolhedor para aquelas e aqueles que produzem arte e, através dela, projetam um território melhor para todos os que nela habitam.

#### 6.5 CARNAVAL

Em autoria assinada conjuntamente por Nei Lopes e Luiz Antônio Simas, numa obra fundamental na literatura brasileira intitulada **Dicionário da História Social do Samba**, a palavra **Carnaval** é descrita como sendo <u>O período de festivais ou festas profanas de origem religiosa, registrado em diversas culturas arcaicas, inclusive africanas. No Brasil, originário do calendário católico, manifesta-se em duplo aspecto: dionisíaco (folia) e apolíneo (espetáculo). Externando essa duplicidade, o samba está presente no carnaval carioca desde antes da criação da primeira escola de samba, instituição que, nascida dos segmentos mais</u>

desfavorecidos, acabou por tornar-se, no contexto sócio-histórico da sociedade de consumo, o ponto mais artístico e espetacular da festa carnavalesca no Rio de Janeiro. 10

Entre artes, histórias, folias, sambas, manifestações ou insinuações, o que se extrai, em primeiro ponto, é que falar de Carnaval é falar de um movimento intrínseco e imprescindível à construção daquilo que temos como narrativa das nossas sociedades e suas simbologias. É escancarar a agudização das tensões sociais que marcam as comunidades nas quais nos agrupamos. É recordar que desde que o país existe - com todas as contradições políticas e tendo como princípio comum a contramão do exercício ético que seja o coexistir em comunidade, e a subsequente negligência com as histórias sociais que nos regem e nos protagonizam enquanto a diversidade autêntica que representamos enquanto nação - nossos gritos e clamores por um ambiente mais harmônico e saudável, que reorganize a nossa história através da narrativa que, antes de ser festiva, é formuladora de política, é porta-voz, através de brincadeiras e fantasias sinceras, de qual é o país que queremos para chamar de nosso.

É o Carnaval, nesse sentido, que nos abre as portas das realizações. É ele que não obedece mais que sua própria vontade. O azar, o destino, a esperança, a felicidade e a tragédia pertencem a ele. Importante lembrar que o Carnaval não é uma festa da alienação. Em que se esquece, ou se escapa. Pelo contrário. Sempre foi um movimento de agudização das tensões sociais que marcam a sociedade. É a menos alienada das festas.

Com isso, ao trazermos a ênfase desse movimento que, mesclando a fé e o sagrado às festividades em caráter de protesto social, de materialização das nossas fantasias num ato extremamente politizado que é o carnavalizar, atribuímos também a este Programa um posicionamento de compreensão da urgência da temática, no sentido de defender com todas as letras, que não há como tangenciar a pauta de construção coletiva e popular de políticas públicas adequadas que nos forneçam conteúdo simbólico, pragmático, orçamentário e espiritual para efetivação do modelo pedagógico de nossa folia. Assim, nosso manifesto primeiro, é de construir um Carnaval que dê vazão ao nosso sincretismo cultural, aos nossos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> **Dicionário da História Social do Samba**, obra de autoria conjunta entre **Nei Lopes** (bacharel em Direito e Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi compositor da Acadêmicos do Salgueiro e dirigente da Unidos de Vila Isabel, escritor e ficcionista com obra fortemente lastreada na cultura e no universo do samba) **e Luiz Antonio Simas**, (mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi consultor do acervo Música e Carnaval do Museu da Imagem e Som do Rio de Janeiro, tem sua obra especialmente direcionada no trato literário das escolas de samba do Rio de Janeiro e suas comunidades). A obra ilustra, entre verbetes e expressões sociais transcritos pela história cultural através da palavra, uma narrativa fundamental para compreender a formação do Brasil contemporâneo. Nas palavras de Rachel Valença, escritora e pesquisadora do samba: "O grande mérito do livro de Nei e Simas está no fato de que não se limita a nos fornecer informação (e quanta!) sobre o samba, seus gêneros e seus expoentes: leva-nos também a uma reflexão sobre mitos, preconceitos e meias-verdades que acompanharam o samba ao longo de sua vitoriosa trajetória de um século. Sua leitura faz entender melhor a sociedade em que vivemos, na qual o samba se impôs, resistindo a uma visão limitadora de cultura, identificada a erudição, que o enxergava como folclore, como algo pitoresco, que se consegue simplesmente tolerar.

manifestos de um território geopolítico relativamente recente na história da nossa nação, mas com uma militância carnavalesca que dedica a sua história para fazer com que tenhamos nos autos patrimoniais de nossa capital, a maestria de uma boa e acolhedora brincadeira, a ofegante epidemia que, nas palavras de Chico Buarque, é o que denominamos carnaval.

Se desde os primórdios da história dessa nossa pátria as manifestações originárias de todos os povos dessa terra foram tolhidas e reinventadas sob uma roupagem colonizada, sob um índice fraterno, mas que em verdade oprimiu e reprimiu festividades e protestos desde que um organograma político conduziu a forma de existir no Brasil. temos como verso resultante as mais rudes, rígidas, autoritárias e repetitivas formas de silenciamento, não exata e necessariamente das nossa fanfarras e baterias, mas antes de tudo, das expressões e dos acordos inexoravelmente sociais que são extraídos do processo de carnavalização, e que sugerem o inapagável imaginário popular, de onde de fato se exprimem as realidades de um povo, queiram ou não queiram os juízes.

Deste modo, assumimos um compromisso programático nestas linhas, de construir um carnaval das gentes múltiplas e diversas que somos, das territorialidades múltiplas e complementares que nos compõem enquanto um **DF de Todas as Gentes**. Apontamos, de antemão, que o Carnaval é a festa mais autônoma, popular e verdadeira que nossa nação institucionalizou coletivamente. E é coletivamente que devemos seguir na sua transformação, alocando a folia no orçamento público do Distrito Federal, colocando o estado nas rédeas de gestão do movimento carnavalesco através de mecanismos e fórmulas políticas e populares de transformar os processos orçamentários mais harmônicos, mais democráticos, acessíveis, seguros e respeitosos a todos os foliões, as foliãs, trabalhadoras e trabalhadores dessa festa de resistência.

# PROPOSTAS GERAIS CULTURA

- Planejamento técnico para ampliação gradual das dotações orçamentárias anuais do GDF, redirecionando para a alçada do estado a responsabilidade majoritária para com as demandas do setor, bem como para uma construção de um plano de manutenção das suas políticas públicas, ampliação do respetivo alcance de tais políticas, melhoria qualificada na distribuição dos recursos e integração de políticas públicas especialmente no que diz respeito à juventude e à apresentação de um novo DF estritamente preocupado com a responsabilidade orçamentária da cultura.
- Integração junto às Secretarias da Saúde, de Atendimento à Comunidade, de Desenvolvimento Social, da Mulher, do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico para instalação de espaços de atendimento psiquiátrico, psicoterápico, odontológico, oftalmológico, fisioterapêutico, e de acompanhamento à mulher - todos gratuitos - em

todos os equipamentos culturais do DF para atendimento aos artistas, seus familiares, bem como à comunidade com a qual se relaciona, expandindo e criando novos quadros de funcionários públicos concursados para estes espaços e assegurando estrutura física e de recursos para uma gestão eficaz e eficiente destes postos.

- Capacitação, incentivo fiscal e fortalecimento da rede de ambulantes, de guardadores e lavadores de veículos, de seguranças, técnicos de som, cenotécnicos, equipes de limpeza, e demais trabalhadoras e trabalhadores da cultura do DF, de modo que todos se tornem referência no trato às diversidades e possam servir a toda e qualquer atividade cultural que tenha apoio direto do GDF, O incentivo estará diretamente conectado à qualificação entre cursos e atividades programáticas periodicamente realizadas pelo GDF, bem como qualificação no cadastro e na praticidade do contato com a rede de ambulantes e construção de um sistema de inclusão empregatícia dos mesmos, com plano de salários e valorização substancial do mercado cultural.
- Integração, acompanhamento e gestão do cumprimento de leis de incentivo federais que estejam em vigência ou que venham a tomar corpo das políticas públicas culturais no país, assegurando execução integral das mesmas no que tangem à responsabilidade do GDF bem como construindo, com auxílio de toda a comunidade cultural de nosso território, pontes e caminhos seguros de maior abrangência e operacionalização dos recursos viáveis através de parcerias institucionais com instituições financeiras e/ou privadas que tenham interesse em financiar, pelas vias da renúncia fiscal, projetos culturais selecionados por corpo técnico contratado por concursos temporários anuais com o propósito também, a longo prazo, de construir um plano de carreira sólido a artistas, trabalhadoras e trabalhadores da cultura em geral, e um acúmulo das memórias institucionais sobre a temática.
- Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal (FAC): considerado o principal instrumento de fomento às atividades artísticas e culturais da Secretaria de Cultura do DF, cuja principal fonte de recursos consiste, atualmente, em 0,3% da receita corrente líquida do GDF, é de nosso engajamento estabelecer que o mesmo seja ampliado a pelo menos 1,5% da mesma receita líquida corrente, com metas de ampliar exponencialmente este percentual ao longo dos anos, compreendendo que sendo o apoio à cultura a nossa principal ferramenta política de transformação das nossas existências, seu investimento deve ser considerado um mecanismo político de devolução de insumos à sociedade, e não de um dispêndio. Cultura é a própria receita, e quanto maiores e mais responsavelmente administrados seus recursos, maiores serão os ganhos políticos e sociais de nossas comunidades e seus respectivos territórios.

- Consolidação de uma rubrica específica para revitalização dos equipamentos culturais (Bibliotecas, Casa do Cantador, Centro Cultural Três Poderes, Centro de Danca, Cine Brasília, Concha Acústica, Eixo Cultural Ibero-Americano, Espaco Cultural Renato Russo, Espaço Oscar Niemeyer, Memorial dos Povos Indígenas, Museu de Arte de Brasília, Museu do Catetinho, Museu Nacional da República, Museu Vivo da Memória Candanga), e complexos culturais (Complexo Cultural de Planaltina, Complexo Cultural de Samambaia) existentes no DF, prioritariamente salvaguardando e/ou instituindo a acessibilidade e a mobilidade acessível de todo o respectivo espaço e dependências, bem como exigências sanitárias e de higiene que a conjuntura pandêmica nos apresentou como exigências fundamentais. Esta rubrica deve permanecer entre as diretrizes orçamentárias durante todos os anos do exercício do mandato, ou até que sejam concluídas todas as obras. Quaisquer ações terão seus respectivos planejamentos e execuções em curto, médio e longo prazo, sendo cada uma delas pensadas junto a especialistas e, principalmente, junto à comunidade artística e à comunidade como um todo, que usufrui dos respectivos espaços. Os projetos terão duração variável, de modo que consultas populares servirão, também, para guinar as prioridades e urgências, bem como um plano de execução intermitente entre as RAs, e que também se valha de exímia responsabilidade com os recursos públicos.
- Validação de um planejamento de ampliação e descentralização dos serviços prestados pela Biblioteca Nacional e Biblioteca Pública de Brasília, ampliando, para tal fim, o quadro de funcionários e o orçamento administrativo, visando ainda à construção de bibliotecas populares que atendam especialmente às demandas regionais, e que principalmente tenham espaços equipados e adequados para servir às comunidades regionais na manutenção de um projeto de educação popular, com computadores, internet e programas disponíveis publicamente para a população, cuidando sempre de atender às atualizações digitais de modo a garantir a e democratização na equidade no acesso à informação.
- Homologação de um Plano de Restauração do Teatro Nacional Cláudio Santoro, em compromisso de, mediante uma mescla de possibilidades orçamentárias contando tanto com percentuais diretos do GDF, quanto através de parcerias com instituições privadas de validada responsabilidade social, valendo-nos das prerrogativas de leis de incentivo, contribuindo também para a expansão e reformulação destas respectivas leis de incentivo facilitando seu acesso e conhecimento. Verificar, antes disso, as premissas da licitação sancionada pelo atual governo, que atualmente divulga a primeira etapa de uma bilionária reforma, com vistas à sustentabilidade de recursos, aproveitando ao máximo as rubricas que já tenham sido investidas.

- Simultâneo à Restauração do Teatro Nacional Cláudio Santoro, priorizar o imediato retorno da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional para a sua casa.
- Elaboração, em conjunto com o quadro de funcionários da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, de Projeto de Lei a ser apresentado na Câmara Legislativa do Distrito Federal que complemente a Lei nº 5.193 de 26 de setembro de 2013 - a qual versa sobre a carreira Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.
- Compromisso de consulta junto aos integrantes da Orquestra Sinfônica de Brasília para a escolha de maestro e diretor artístico através de lista tríplice no início do mandato; renovação e modernização do quadro de funcionários no departamento administrativo da orquestra; preenchimento das vagas vacantes do quadro de músicos através da realização de concurso público; aprovação de portaria que normatize o Regimento Interno do equipamento cultural Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro; fomentar junto a outras instituições públicas e/ou privadas, ações de patrocínio a fim de dar suporte financeiro à programação artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
- Criação de um projeto e um simultâneo planejamento para, mantendo a qualidade e o reconhecimento da Escola de Música de Brasília enquanto o principal centro formador de musicistas na Capital Federal, que seja capaz de ampliar, responsavelmente e com transparência, os orçamentos para a Escola, com vistas não somente à valorização do espaço existente, mas considerando ainda a possibilidade de uma expansão descentralizada de suas atividades, contemplando progressivamente a maior parte de todas as RAs.
- Construção de uma ponte política, pelas vias de parceria através de incentivos ou patrocínios ao Clube do Choro de Brasília, estruturando junto à administração da instituição, projetos que contemplem contrapartidas artísticas capazes de auxiliar na ventilação de um dos espaços culturais de maior relevância em nosso território. Vale ressaltar que trata-se esta proposta de um posicionamento político de extrema relevância, no sentido que se propõe a formular um planejamento conjunto a uma instituição que é certamente uma das principais responsáveis pelo recheado insumo cultural do DF.
- Iniciativas de contestação da <u>Lei do Silêncio</u> considerando especialmente a prerrogativa que distingue música de ruídos. Estruturar formatos e propostas distintas para os finais de semana, contemplando e preservando a harmonia social entre moradores das áreas residenciais e comerciais diretamente afetados pela falta de uma política coerente; proporcionar subsídios e incentivos aos bares, restaurantes e espaços culturais diretamente prejudicados pela <u>Lei do Silêncio</u>, com vistas à

adequação dos mesmos a formatos que minimizem a irradiação sonora e permitam, com isso, táticas cuidadosas de flexibilização das polêmicas proibições e frustrações culturais no DF.

- Manutenção e inclusão de diálogos políticos com relação à inclusão de Brasília no circuito dos maiores carnavais do país num desafio de, aqui, realizar a folia e suas diferentes manifestações tradicionais, promovendo intercâmbios de boas práticas e inovações em formato, processos e políticas públicas do carnaval.
- Construção coletiva de uma política carnavalesca que tanto envolva o apoio financeiro aos blocos de carnaval atribuindo-lhes autonomia na utilização dos recursos mediante contrapartidas artísticas e não comerciais quanto prepare o território do DF de forma: receber as festividades do período carnavalesco com planejamento de transporte entre as RAs com horários alternativos, cuidar sem manifestações violentas e atuações truculentas orientadas, que as festividades sejam seguras, harmônicas, sustentáveis e democráticas, que gerem excelentes registros na memória da história sócio cultural do DF.
- Criação de uma Bateria de Escola de Samba que seja administrada pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Secretaria de Estado de Juventude e Secretaria de Obras e Infraestrutura. A administração conjunta será responsável por entregar, até o final dos 4 (quatro) anos de gestão, um Quiosque da Batucada, um espaço de eventos público, responsável pelo acolhimento e reinserção de pessoas egressas do sistema prisional. O Espaço será o local de armazenamento e realização dos ensaios com profissionais de música contratados via concurso público, e a Bateria realizará mensalmente atividades públicas e gratuitas promovendo a reinserção profissional dos egressos na execução dessas atividades desde a sua idealização, organização e limpeza do espaço, recepção, venda de alimentos e bebidas. Todos os recursos envolvidos serão auto-gestionados com o propósito e a rubrica primeira de reinserção de pessoas egressas através da música, dos encontros e das atividades culturais.

# 7. ENFRENTAR E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, DEFENDER O CERRADO E COMBATER O RACISMO AMBIENTAL

A área rural do DF ocupa aproximadamente 70% do seu território, onde predominam as grandes propriedades voltadas para a agropecuária comercial e para a especulação imobiliária e as terras da União, restando às pequenas propriedades e às destinadas à agricultura familiar uma pequena fatia dessa área rural. Concentração da propriedade da terra, famílias sem-terra e déficit na produção de alimentos formam parte de uma estrutura social e econômica que opera no DF para a produção e reprodução da pobreza e da fome e em favor da lucratividade e dos privilégios dos ricos. Uma estrutura que impõe barreiras intransponíveis para o acesso dos mais pobres, dos negros e das negras a meios básicos de subsistência, como a terra, a renda e a segurança alimentar.

É notório o crescimento do desrespeito e agressividade com o meio ambiente, o descuidado com natureza em sua forma original. Cabe observar, que se trata esse descuidado, esse despreparo político, de uma herança colonial de um povo cujos costumes não tinham como princípios o respeito à natureza enquanto sagrada, enquanto simultaneamente provedora e agregadora dos processos orgânicos através dos quais nos transformamos individual e coletivamente. E é a este modo de obstrução dos espaços naturais e a sobrepujança das prioridades mercadológicas em detrimento do solo, das águas, da convivência harmônica que os povos originários tinham entre si e entre o solo que lhes proporcionava a matéria prima da vida, que observamos enquanto racismo ambiental e a respectiva predominância que este termo alcança na estética das cidades do DF, aglomerando as multidões de pessoas pobres –majoritariamente mulheres e homens negras e negros – em espaços urbanos sem qualquer garantia de arborização e construção de espaços agroecológicos que tanto lhes garantam a subsistência alimentar, quanto proporcionem espaços habitáveis e saudáveis a toda à população.

- Criação e manutenção de projetos que estejam preparados para dimensionar e construir estratégias de revitalização da natureza nos espaços urbanos, contando principalmente com as comunidades locais para realização dos projetos.
- Criação e manutenção de estratégias educacionais, via incentivos e participações coletivas, bem como engajamento político com movimentos sociais que atuem proativamente em defesa do solo, para concretização de alternativas educacionais

estruturais sobre a temática, incentivando à construção de espaços comunitários e à movimentação de projetos sociais complementares.

- Institucionalização dos caminhos de interlocução entre comunidades e natureza, com vistas a cuidarmos com grau de prioridade os problemas ambientais locais.
- Projetos idealizados e materializados com a colaboração e protagonismo da população indígena do DF voltados à conscientização acerca da preservação ambiental e da importância dos povos originários nesse processo.
- Universalização da coleta seletiva e da triagem de resíduos recicláveis com ênfase na execução por cooperativas de catadores de material reciclável, e implantação de programa de estímulo e fiscalização da separação de resíduos e incentivo à compostagem
- Proposição de legislação indutora da redução na geração de resíduos sólidos, especialmente dos plásticos descartáveis e dos resíduos e da logística reversa de embalagens e demais resíduos sólidos de responsabilidade do gerador
- Programa de estímulo à redução e reciclagem de resíduos da construção civil.
- Programa de retenção de resíduos, limpeza e manutenção sistemática do sistema de drenagem urbana do DF
- Promoção de Programa Distrital de Mobilização e Educação Sanitária e Ambiental com ênfase na prevenção da dengue, na prevenção e despoluição de lagos e córregos, na prevenção da contaminação da produção de alimentos nas áreas rurais, na redução e manejo adequado dos resíduos sólidos e na manutenção da limpeza dos espaços públicos.
- Utilização de tecnologias sustentáveis nas obras promovidas pelas empresas públicas e concessionárias do DF, com adoção de materiais e sistemas construtivos de baixo impacto ambiental e de tecnologias sociais para saneamento, abastecimento e reuso de água, gestão de energia e tratamento de resíduos sólidos

## 7.1 DF SEM VENENO

O Brasil é, hoje, um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo e no Distrito Federal a situação não é diferente. Entre 2000 e 2019, o consumo de agrotóxicos na região aumentou mais de 140%. Não podemos normalizar uma lógica produtiva que degrada o solo, adoece o trabalhador do campo, a população que consome esses alimentos e sequer garante o básico das necessidades alimentares locais.

Cerca de 70% do território do DF é considerado área rural, ocupada por apenas 3% da população local; a maior parte localizada na região de Brazlândia e Planaltina, além de Gama, São Sebastião e Ceilândia/Sol Nascente. A atividade agropecuária tem baixo peso no PIB do Distrito Federal, ainda sim, é a grande responsável pelas exportações da região (cerca de 82%). Enquanto isso, importamos aproximadamente 70% dos alimentos consumidos.

Mesmo com um território predominantemente rural, não conseguimos garantir um modelo produtivo, distributivo e de consumo que propicie a soberania alimentar da população brasiliense. A área média da agricultura não familiar é 19 vezes maior que a da agricultura familiar quando se trata de estabelecimentos agropecuários. A regra das grandes propriedades, voltadas para fins puramente comerciais, é o uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos dentro do processo produtivo e uma produção focada no aumento do lucro e não nas necessidades alimentares da população.

Enquanto a lógica da produção agropecuária do DF segue um modelo que destrói a natureza, concentra a terra e a renda, não consegue gerar empregos, alimentos saudáveis e nem qualidade de vida para a população, seguiremos sendo uma região onde a desigualdade predomina. Falar de um Distrito Federal sem veneno é pensar um DF onde a produção agropecuária não tenha o lucro como fim, onde a natureza não seja vista somente como um objeto de uso, onde a saúde da população e a soberania alimentar sejam prioridades. Ou seja, um território em que a agroecologia tenha o papel central.

Agrotóxicos e fertilizantes químicos são alguns dos principais responsáveis pelo adoecimento e até a morte de produtores agrícolas e seus familiares, assim como da população consumidora, ainda mais quando estamos em um dos países que mais utilizam esses produtos no mundo. Além disso, a correção do solo à base de produtos sintéticos gera cada vez mais dependência e menor capacidade de recuperação, resultando em solos com cada vez menos nutrientes e mais suscetíveis a erosão.

A degradação do solo e das águas provocada pelo uso indiscriminado de componentes químicos, contribui fortemente para o aquecimento global e a destruição da natureza. Os efeitos disso já são perceptíveis no Distrito Federal, que possui um papel importantíssimo para o abastecimento hídrico de diversas regiões do país. A população local sofre com a crise hídrica e suas consequências se estendem para o resto do território nacional.

Estamos em uma década decisiva para frear o desastre climático em curso e não podemos seguir apostando em um modelo de produção agrícola que é responsável por nos colocar nessa situação. É preciso compreender que a produção no campo não precisa destruir a natureza e pode, inclusive, ser responsável pela recuperação de áreas degradadas mantendo um alto padrão de produtividade e, ao mesmo tempo, garantindo justiça social.

Para assegurar essas mudanças, devemos não somente buscar mudanças no modelo produtivo, mas em toda a cadeia de distribuição e consumo, garantindo que produtos livres de veneno, ecologicamente sustentáveis e socialmente justos sejam acessíveis a toda a população.

Felizmente, não partimos do zero, reconhecemos a experiência dos movimentos sociais do campo, dos povos tradicionais indígenas e quilombolas, das Comunidades que sustentam a agricultura (CSAs), de centros de pesquisas e de diversos grupos da sociedade civil na resistência em prol de um modelo que valoriza a vida e os direitos humanos. Que a resistência agora se consolide como política pública.

Assim, tendo como bandeira chave a consolidação do DF como uma região cada vez mais livre do veneno nas suas plantações, entendemos como importante:

- Garantir o espaço para feiras agroecológicas em toda região do Distrito Federal como alternativa à dinâmica atacadista vigente.
- Fornecer crédito subsidiado, via BRB, para pequenos agricultores e sistemas produtivos que implementem sistemas agroecológicos em pequena, média ou grande escala e limitando, ao mesmo tempo, qualquer empréstimo do BRB para produção com venenos.
- Assegurar um processo de reforma agrária radical e agroecológico; acabando com a lógica do despejo em favor da especulação imobiliária e criminalização do campo, e fortalecendo políticas que garantam a vinculação do trabalhador no campo, apoiando a produção e ajudando no escoamento comercialização dos produtos.
- Incentivar a produção de agroflorestas medicinais para a produção de fitoterápicos, criando parcerias com o SUS e as farmácias interessadas.
- Compreender o(a) produtor(a) rural agroecológico(a) como um fornecedor(a) de serviços ambientais, seja na preservação do solo ou água, e criando incentivos específicos para a remuneração a tais serviços.
- Reconhecer as Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSAs) como mecanismo adicional de comercialização de produtos agroecológicos e apoiar iniciativas que diminuam seus gargalos e as fortaleçam.
- Criar parcerias com centro de pesquisas do campo, universidades, empresas interessadas e Organizações da sociedade civil para incentivo à pesquisa e ao

desenvolvimento tecnológico da produção agroecológica e preservação do solo e da água.

- Criar políticas concretas para apoiar a agroecologia urbana visando contribuir para a erradicação da fome e a garantia da subsistência de toda a população do DF.
- Em todos os itens acima, dar destaque adicional àquelas famílias de produtoras chefiadas por mulheres.
- Programa DF sem Veneno: reestruturação de rubricas orçamentárias com vistas a viabilizar a construção e a disponibilização de uma linha de crédito ou incentivo fiscal voltada especificamente para a promoção de iniciativas provenientes de empreendimentos solidários de comercialização de alimentos agroecológicos.
- Promoção e sistematização de ações comunitárias de produção agroecológica de alimentos nas áreas urbanas, como hortas e pomares urbanos.
- Campanhas e ações de Educação Alimentar e Nutricional para incentivar a produção, a comercialização, e o consumo de alimentos saudáveis na perspectiva de ampliar a qualidade de vida, a segurança alimentar e nutricional e a saúde da população.
- Apoiar a instalação e manutenção de cozinhas comunitárias populares nas cidades mais vulneráveis do DF.
- Construção de um projeto que vise à garantia de alimentação 100% agroecológica nas escolas públicas do DF.
- Projetos de agroecologia e agricultura familiar nas Escolas do Campo do DF.
- Ampliar e fortalecer os equipamentos públicos de abastecimento de alimentos, como as Feiras Livres e/ou Agroecológicas, Colheita Urbana e Banco de Alimentos.
- Assentamento de famílias sem-teto.
- Parque ecológicos: programas para apropriação pela comunidade, e recuperação de matas ciliares, zona de amortecimento, tecnologias sustentáveis, hortas comunitárias.
- Fomentar hortas comunitárias.
- Decreto que contemple feiras agroecológicas não livre, comunitária ou de eventos.
- Apropriação das áreas de FLONA antropizadas para reforma agrária e para moradia rural

# 8. GESTÃO DEMOCRÁTICA, ECONOMIA, RENDA E TRABALHO

Não apenas o orçamento e a capacidade financeira do Governo são centrais para a implementação de qualquer projeto de desenvolvimento para o Distrito Federal e Entorno, mas como as próprias capacidades estatais para o planejamento, coordenação e gestão desse grande esforço de erradicação da fome e combate às desigualdades. É fundamental que o Estado esteja aberto a ouvir a sociedade e construir coletivamente soluções para suas demandas, respaldado por uma burocracia que consiga mesclar suas capacidades técnicas com os elementos políticos-relacionais, capazes de construir e implementar estratégias de desenvolvimento em prol do povo a que serve.

O Estado necessário para promover o desenvolvimento sustentável precisa ter sua capacidade operacional fortalecida, orientada por um sistema de planejamento governamental que disponha dos meios necessários para direcionar de forma efetiva os processos de alocação orçamentária, bem como as atividades de monitoramento e avaliação, a partir de uma perspectiva territorialmente situada, antirracista, que busque alcançar a igualdade de gênero e combata todos os tipos de discriminação na nossa sociedade.

A relação com os demais poderes também precisa ser tratada como elemento fundamental na elaboração e implementação das políticas públicas. Do lado do poder legislativo, é imprescindível ancorar o trato republicano das emendas parlamentares ao orçamento a partir de uma discussão profunda sobre a orientação das políticas públicas. Enquanto o controle interno deve ser responsável por apoiar a gestão de riscos e sinalizar os alertas para qualquer desvio, as relações republicanas com os órgãos de controle externo devem se pautar pela autonomia, respeitando as melhores práticas de gestão pública como incentivo ao aprimoramento continuado das políticas públicas.

- Promover uma reforma administrativa fundamentada na democracia participativa como princípio de exercício de gestão e gerência de todos os serviços da administração direta ou indireta do GDF, e na relação do GDF com instituições da iniciativa privada.
- Adensar o exercício da democracia participativa no interior do aparelho de Estado e
  em suas relações para com a sociedade civil, coletivos, movimentos e instituições de
  representação, promovendo o estabelecimento e desenvolvimento de um
  ecossistema político plural e diverso para regeneração, capacitação e vivificação da
  esfera pública política do DF.

- Fomentar, promover, rotinizar e institucionalizar o planejamento estratégico, em todas as suas fases, como racionalidade cotidiana democrática, colaborativa, participativa, inclusiva e ascendente de mobilização da inteligência estatal difundida por toda seleta força de trabalho pública do GDF, em todos os níveis – das portarias à governadoria.
- Fomentar, promover, rotinizar e institucionalizar a incorporação da inteligência civil das instituições da sociedade civil organizada e a inteligência social das redes sociais locais no planejamento estratégico estatal participativo.
- Articular intersetorialmente a gestão e a sociedade civil mediante o estabelecimento de redes sociais locais para planejamento estratégico intersetorial e acompanhamento da gestão em todos os níveis.
- Instituir gestão colegiada tripartite (prestador, trabalhador e usuário) ascendente em todos os níveis e em todos os serviços da administração pública.
- Descentralizar e regionalizar as maiores estruturas governamentais prestadoras de serviços públicos (efetivadora de direitos) dotando-as, cada uma, de um conselho gestor único e dois braços executores. Um braço estratégico de administração direta ou indireta (c.f. as autarquias) operado por administração em conformidade com o direito público; outro braço complementar e operacional operado por administração em conformidade com o direito privado (c.f. as fundações estatais e as empresas estatais). Personalidades jurídicas e estruturas administrativas duplas e simultâneas, para que a "administração de dois braços e uma cabeça" possam executar serviços mediante arranjo institucional ótimo, que conjugue e articule internamente, de forma pública, transparente e democrática, potências executivas distintas e complementares.
- Capilarizar as estruturas governamentais prestadoras de serviços públicos (efetivadora de direitos) para que seu operar possa fomentar inclusão produtiva, emprego e renda em forma de economia solidária nas localidades e territórios estabelecendo uma rede de relações contratuais, sob regras públicas e robustas de contratação, execução, acompanhamento e fiscalização de instituições privadas de direito privado (Cooperativas Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) constituídas localmente de forma popular e engajada às redes sociais locais.
- Instituir conferências setoriais tripartites quadrienais para a (re)definição das diretrizes estratégicas do governo de gestão participativa em todos os níveis e setores.

- Submeter todos os processos de contratação e recontratação de serviços a rito prévio e universal de apresentação de sua íntegra, sem reservas, à consulta pública e à audiência pública, depois de efetivadas as etapas concorrenciais, antes da celebração do contrato.
- Validar democraticamente todos os contratos vigentes, em rito de apresentação de sua íntegra, sem reservas, à consulta pública e à audiência pública.
- Buscar definir coletivamente estratégias para institucionalizar em todos os níveis do ordenamento jurídico (constitucional, legal e infralegal) os mecanismos e as regras para evitar conflito de interesses decorrentes de dupla militância e porta giratória dos gestores públicos (na administração pública e nas empresas privadas), tais como a instituição de comissões de apreciação de indicados, quarentena de entrada e de saída em cargo de confiança, quebra automática de sigilo fiscal como requisito para indicação ao cargo, etc.
- Estabelecer e instituir processos regulares e universais de capacitação, formação e atualização de banco de gestores, como pré-requisito e condição prévia, a todos os interessados em ocupar cargos de confiança. O compromisso é: o indicado esteja necessariamente nesse banco; mas, estar no banco, não implica em compromisso do governo indicar qualquer pessoa em particular.
- Facultar, de forma universal e aberta, a conselheiros e a todos os cidadãos interessados em conhecer e/ou participar do controle social, acesso simultâneo e participação conjunta, às mesmas turmas de todos os mesmos processos regulares e universais de capacitação, formação e atualização do banco de gestores.
- Buscar definir coletivamente estratégias para institucionalizar em todos os níveis do ordenamento jurídico (constitucional, legal e infralegal) os mecanismos e as regras de gestão e administração democrática e participativa.

# 9. SEGURANÇA PÚBLICA

O Distrito Federal é formado mediante dinâmicas e interações peculiares. A RIDE, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno compreende, além do Distrito Federal, 29 municípios de Goiás e 4 municípios de Minas Gerais e cuja população estimada é de cerca de 4.560.505 habitantes (PPA 2020 - 2023). Os movimentos característicos de zonas metropolitanas produzidos pelas desigualdades acentuadas entre os territórios, por exemplo, o deslocamento cotidiano relacionado à concentração de postos de trabalho no Plano Piloto, ou para a utilização de serviços, também distribuídos de maneira desigual pela região, são indicadores dos desafios que se impõem ao Distrito Federal para a gestão do patrimônio público, construído cotidianamente por milhares de trabalhadoras e trabalhadores que transitam entre as fronteiras e cujos interesses e preocupações devem, também, orientar a administração pública.

No que se relaciona à Segurança Pública, o território da RIDE e do Distrito Federal parece seguir lógica em que o centro é "protegido" das periferias não apenas pelas concretudes das desigualdades sociais, mas também pela organização territorial em que a supervalorização dos interesses da RA I sobre os demais territórios fica evidente, inclusive, nos nomes atribuídos - Plano Piloto, Cidades Satélites e Entorno. Quebrar com esta lógica facilitando o acesso aos serviços públicos e garantindo que cidadãs e cidadãos possam se movimentar de maneira rápida, confortável e segura pelo Distrito Federal e pelo Entorno é reconhecer e valorizar a existência e o trabalho destas pessoas como parte fundamental do desenvolvimento do patrimônio histórico, social, econômico e cultural do Distrito Federal.

Por ser um território em que se concretizam desigualdades de toda sorte, cada região do Distrito Federal possui especificidades e demandas distintas também no que se relaciona à segurança pública. Neste sentido, em parceria com a Codeplan, mas também com Universidades e Centros de Pesquisa, é necessário investir na sistematização de dados e informações produzidos pelas instituições de segurança pública, bem como na produção de estudos de diagnóstico capazes de refletirem sobre os problemas de cada território e, também, sobre a percepção das comunidades e dos agentes de segurança pública acerca do trabalho e relações específicas de cada região, a fim de que as políticas públicas possam produzir resultados concretos, que aumentem a segurança de todas e todos.

Outra questão relativa à atuação das instituições de segurança pública diz respeito aos padrões da atuação policial orientados por estigmas decorrentes da desigualdade racial e social que estruturam a sociedade brasileira. Aqui adentramos ao universo de investimentos de longo prazo que foram, por muito tempo, deixados de lado, seja porque não era do interesse político de quem esteve no poder abordá-los, seja porque dizem respeito a padrões históricos tão encarnados na rotina policial que parecem impossíveis de serem modificados. Nós não acreditamos nisso. Acreditamos que um outro modelo de segurança pública,

modelado por práticas de mediação de conflitos não-violentas não só é possível, como urgente.

Há, neste universo de mudanças urgentes, políticas que competem ao governo federal como a desconstitucionalização das polícias, a desmilitarização da segurança pública, a instauração de um ciclo de polícia completo, etc. Desta forma, nos comprometemos a integrar possíveis esforços federais, através de parcerias com a SENASP via Fundo Nacional de Segurança Pública, orientados para a valorização de um modelo de segurança pública cujo objetivo não seja apenas garantir a integridade física e patrimonial das pessoas, mas garantir a todos e todas o acesso e o usufruto dos direitos inerentes à cidadania. Também no que se relaciona a integração das políticas de segurança pública é importante observar que em 2018 foi criado o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) que instituiu, em 2021, o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030), que deve referenciar a construção do Plano Distrital. Reconhecemos a criação do Susp como o resultado do acúmulo de esforços para a modernização, a padronização, a integração e o monitoramento das políticas e das instituições de segurança pública no Brasil.

No que se relaciona às competências do Distrito Federal, ou seja, às mudanças que podemos e devemos induzir, chama atenção a percepção da população de que há dois modelos de atuação policial, um direcionado ao público do Plano Piloto e das regiões administrativas que concentram renda e outro destinado às demais populações e territórios. Esta percepção está diretamente relacionada ao emprego arbitrário da violência e ao senso comum, profundamente racista, de que corpos e territórios negros representam ameaça. Não à toa, o Plano Piloto e as regiões administrativas com índices de renda e desenvolvimento econômico elevados são, em um Distrito Federal cuja maior parte da população é negra, regiões majoritariamente ocupadas por pessoas brancas. O direito a ir e vir bem como o direito a ser tratado com respeito e dignidade por agentes estatais não deve ser um privilégio de brancos. Para enfrentar o racismo estrutural é necessário que instituições e agentes de segurança pública estejam engajados em ciclos de formação antirracista contínuos. Também é necessário a construção de protocolos de atuação policial efetivos, práticos e padronizados. Acreditamos ser urgente a construção e o desenvolvimento de estruturas de monitoramento e controle social da atuação policial em que estejam presentes representantes da sociedade civil. Por fim, também é importante que representantes do sistema de justiça, especialmente o Ministério Público e a Defensoria, estejam engajados na construção de instrumentos capazes de garantir a todas e todos o acesso à justiça e garantir a responsabilização de autoridades e agentes que incorrerem em abuso de autoridade e no emprego excessivo e arbitrário da violência.

Sobre o mau uso do mandato policial, assim como em diversos outros estados da União, o combate às milícias policiais é um dos maiores e mais urgentes desafios que se impõe ao

governo do Distrito Federal. Em nosso território, a formação de milícias está relacionada à grilagem de terra e ao transporte ilegal. É inadmissível que agentes de segurança pública estejam instrumentalizando recursos e informações decorrentes de seu mandato público para garantirem lucros privados mediante a extorsão de cidadãos e cidadãs. Não enfrentar o problema, atacando-o em suas raízes, é permitir que a autoridade das instituições de segurança pública e do próprio GDF seja deslegitimada, o que, em último caso, faria da sociedade civil refém de oportunistas armados. Para combater as milícias, assim como para combater o crime organizado, seja ele o narcotráfico, seja o crime de colarinho branco, é necessário investir na capacitação profissional de investigadores bem como na modernização tecnológica para a gestão, compartilhamento e articulação de dados e informações.

Ainda sobre o acesso à justiça, é importante sublinhar o quadro desolador da gestão do sistema penitenciário no Distrito Federal. Denúncias de tortura às pessoas privadas de liberdade, seja em suas modalidades explícitas como o espancamento e o fornecimento de alimentação estragada, seja em suas modalidades estruturais, a decadência das instalações e as rotinas de humilhações a que estão submetidas as famílias das pessoas privadas de liberdade, são recorrentes e parecem cair em um limbo em que ninguém é responsabilizado. Combater a tortura e os maus tratos nas instituições de privação de liberdade é reconhecer que o sistema penitenciário é um de nossos maiores problemas de segurança pública. É o centro irradiador de valores que nos condena à reprodução ampliada da violência. Se prender muito fosse solução, não estaríamos vivendo em meio a tanta insegurança, uma vez que nos últimos anos as taxas de encarceramento aumentaram exponencialmente. Os estabelecimentos de privação de liberdade, em que também se encontra o socioeducativo, hoje, são lugares que reforçam a marginalização e a exclusão social, oferecendo, inclusive, recursos humanos para facções do crime organizado. Transformar a privação da liberdade de uma experiência ancorada na desumanização das pessoas para um investimento no potencial de contribuição destas pessoas para nossa sociedade é afirmar que a responsabilização penal só é eficaz se acompanhada por experiências de educação e capacitação profissional capazes de garantir que a privação de liberdade não seja apenas um instrumento para o exercício da justiça enquanto vingança.

Outro forte indicador de como agentes e instituições de segurança pública são protagonistas da distribuição desigual de direitos que reforçam estigmas e preconceitos ao invés de combatê-los é o programa de gestão compartilhada das escolas. A educação é um direito. Tratar a educação de determinadas crianças, adolescentes e jovens como um problema de gestão de segurança pública é presumir que estas crianças, adolescentes e jovens são criminosos em potencial. Além disto, nada na formação de agentes de segurança pública faz com que sejam capacitados para administrar escolas. Para isto existem pedagogos. As escolas

de gestão compartilhada materializam uma visão de mundo que confunde autoridade com autoritarismo e será descontinuada.

Existem em nossa sociedade grupos particularmente vulneráveis à violência - negros, mulheres, LGBTQIA+, crianças e adolescentes, PCDs, idosos. Reconhecer esta vulnerabilidade é, ao fim e ao cabo, reconhecer que o conjunto de valores que orientam a prática da segurança pública em nossa sociedade foi capaz de oferecer segurança apenas a uma pequena parcela da população brasileira. Tal realidade é o resultado de um antagonismo delirante entre Seguranca Pública e Direitos Humanos. Para revertê-lo é necessário que se implementem estratégias de segurança convergentes e transversais que orientarão não apenas a Secretaria de Seguranca Pública, mas todas as secretarias do GDF, capazes de garantir segurança para todas e todos. O que é necessário desmontar aqui é um modelo de valorização da violência enquanto exercício da autoridade, para tal é preciso que agentes públicos e sociedade civil sejam educados a partir da primazia dos valores inerentes aos Direitos Humanos, ou seja de respeito à dignidade humana, sobretudo no que diz respeito à agenda e às práticas anti racistas e anti machistas. Em outras palavras, é necessário que agentes e instituições de segurança deixem de ser entendidos enquanto símbolos de uma justiça punitivista e passem a representar a porta de entrada para o sistema de garantias dos direitos fundamentais. Esta mudança de paradigma está relacionada à criação e à implementação de protocolos de atuação policial; por sua vez, a implementação de instrumentos que produzam previsibilidade para a atuação policial também produz segurança para os agentes de segurança pública, retirando-os de um local de insegurança em que ações rotineiras e ilegais das forças de segurança são potencial vetor de responsabilização penal individual, além de risco para suas vidas.

Tendo como responsabilidade mediar conflitos em uma sociedade historicamente violenta e carentes de conteúdos e mecanismos que os capacitem para tal, não é surpreendente que os agentes de segurança pública conformem uma categoria profissional extremamente vulnerável à violência. Valorizar os profissionais de segurança pública é garantir dignidade para o exercício de sua profissão. Neste sentido, por um lado, é importante garantir para os profissionais a oferta de cursos de formação continuada, que levem em conta o desenvolvimento histórico do campo da segurança pública no Brasil; o estudo de boas práticas em segurança pública no Brasil e no mundo; bem como treinamento técnico. Por outro lado, é necessário considerar as condições materiais e psicológicas de sua atuação, investindo em equipamentos de segurança de qualidade, mas também garantindo uma remuneração que valorize a categoria e promovendo a saúde física e mental dos profissionais.

\*\*Importante lembrar que PEC 95 congelou investimento público por 20 anos, com consequências imediatas na possibilidade de realização de concursos públicos,

aquisição de equipamentos e demais investimentos públicos, limitando portanto o cumprimento de ações propostas.\*\*

#### **PROPOSTAS GERAIS**

## 9.1 UMA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

- Integração entre as corporações, das corporações com a sociedade, da área de segurança pública com demais áreas setoriais do GDF, e da segurança pública do DF com a segurança pública da RIDE. Considerando as especificidades territoriais de cada cidade do DF, propomos foros permanentes entre as instituições de segurança pública para planejamento, articulação e atuação concertada. A fim de subsidiar o planejamento em cada RA, serão realizadas parcerias com Instituições de Ensino Superior e com Institutos de Pesquisa para a produção de dados, estudos e diagnósticos, por exemplo. A integração com a população se dá por meio dos mecanismos efetivos de participação e controle social, além da prestação pública de contas da área.
- Realizar painel de controle permanente da Governadora com os comandos das corporações para monitoramento das diretrizes e metas, com repasse regular e permanente para o policiamento no nível de rua.
- Implementar um foro permanente em cada RA entre Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil e, quando pertinente, Polícia Penal;
- Instituir o diálogo permanente entre cúpula da Segurança Pública do DF, do Goiás e de Minas Gerais no que se refere à RIDE;
- Implementar, de maneira efetiva, o Sistema Único de Segurança Pública;
- Estabelecer parcerias com SENASP/MJ, Codeplan, Instituições de Ensino Superior e com Institutos de Pesquisa para a produção de dados integrados, estudos e diagnósticos;
- Consolidar os CONSEGs como mecanismos efetivos de participação e controle sociais funcionando em cada RA, com representatividade da sociedade civil local;
- Integrar a atuação da segurança pública aos demais serviços públicos, garantindo atendimento e seguimento preventivos multissetoriais, em especial no que se refere a casos envolvendo crianças e adolescentes, violência doméstica e saúde mental;

- Implementar protocolos unificados e específicos de atendimento por rede de serviços, envolvendo múltiplos atores (redes de saúde, de assistência social, de serviços especializados de atenção às crianças e adolescentes, de serviços especializados de atenção às mulheres etc.), evitando a revitimização;
- Construir protocolos de atuação de educadoras/es, pedagogas/os e assistentes sociais junto ao atendimento, iniciativas e ações da segurança pública, quando pertinente (como nos atendimentos relacionados a crianças e adolescentes, violência doméstica, etc.);
- Promover a articulação com demais áreas setoriais para a implementação de políticas e serviços que incidem na segurança pública, como iluminação pública, regularização fundiária, transporte público;
- Promover a articulação com a sociedade civil em cada RA para ações em parceria e soluções propostas e desenvolvidas dentro das dinâmicas, demandas e lógica de cada território;

# 9.2 UMA SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE

- Com recursos escassos, é necessário que a atuação das instituições de segurança pública seja mais efetiva e eficaz. Assim, a área de inteligência será priorizada tanto para o desmantelamento de grandes redes criminosas quanto para o trabalho cotidiano na prevenção de crimes. As diretrizes prioritárias da atuação da segurança pública serão a prevenção de crimes, o enfrentamento ao crime organizado e a redução de crimes contra a pessoa, em especial homicídios e feminicídios.
- Dar prioridade à inteligência, com equipamentos e recursos humanos, tendo como objetivo a prevenção de crimes, o desmantelamento de redes de crime organizado, atuação cotidiana mais efetiva e maiores taxas de elucidação de crimes cometidos;
- Consolidar as informações obtidas nos territórios pelo policiamento ostensivo e atuações que não resultem em lavratura de boletim de ocorrência ou termo circunstanciado, para garantir a efetividade da inteligência na atuação cotidiana de segurança pública;
- Implementar núcleos para tratamento de dados conjuntos entre as corporações em cada RA, com eventual parceria com a academia e institutos de pesquisa, integrando os dados das corporações e garantindo uma maior efetividade da inteligência (considerar informações dos territórios produzidas pela Polícia Militar e informações sensíveis sobre a criminalidade produzidas pela Polícia Civil);

- Firmar parceria com UNODC e outras organizações nacionais e internacionais para o enfrentamento ao crime organizado no DF, em especial no que se refere à grilagem de terras públicas, às redes de corrupção e ao tráfico de drogas;
- Inverter a lógica da "guerra às drogas", priorizando a responsabilização das lideranças e desmantelando as redes do crime organizado, em vez de manter a perseguição inócua de pequenos traficantes que se encontram na ponta do sistema;
- Prevenir o crime, com uma atuação qualificada e de proximidade em cada RA;
- Investir na atuação qualificada e seguimento preventivo nos casos de Medidas Protetivas decorrentes da Lei Maria da Penha, a fim de se garantir as vidas das mulheres e reduzir o número de feminicídios no DF;
- Reduzir os crimes contra a pessoa com respostas adequadas e rápidas para cada tipo de conflito, de forma articulada com outras áreas setoriais, quando pertinente;
- Construir protocolos de atuação policial efetivos, práticos e padronizados, garantindo a previsibilidade da ação e a redução da letalidade de cidadãs/os e de policiais;
- Estabelecer um fluxo para a Polícia Militar de encaminhamento no local de autuação, por meio de termo circunstanciado, sempre que possível;
- Utilizar recursos tecnológicos, como a instalação de câmeras de monitoramento, como possibilidade efetiva de prevenção de crimes, considerando também questões relativas aos direitos privados e à proteção da vida privada das/os cidadãs/os;
- Estabelecer parceria com Ministério Público do DF e Territórios e Defensoria Pública do DF para a construção dos protocolos de atuação;
- Investir na formação continuada\*\* em mediação de conflitos não-violenta e técnicas de negociação.

# 9.3 UMA SEGURANÇA PÚBLICA PARA TODAS E TODOS

As corporações da segurança pública devem atuar como as primeiras garantidoras dos Direitos fundamentais, de acordo com a sua função constitucional. Para tanto, precisamos que a segurança pública seja um direito ofertado efetivamente para todas e todos, com a mesma qualidade de atendimento em cada RA e independentemente de quem esteja do outro lado do balcão. Para isto, é necessário que os Direitos Humanos sejam adotados pelas corporações enquanto princípio, e o antirracismo, o antimachismo e a antiLGBTQIA+fobia como práticas em sua atuação.

- Investir na formação continuada\*\* em Direitos Humanos, visando um atendimento e serviço que garanta a primazia da dignidade humana em todas as situações;
- Realizar workshops em cada unidade da Segurança Pública sobre práticas antirracistas, antimachistas e anti LGBTQIA+ fóbicas;
- Implementar as recomendações da CPI do Feminicídio no DF no que se refere à área de Segurança;
- Implementar a polícia de proximidade em cada RA;
- Encerrar o modelo de gestão compartilhada na educação (escola militarizada);
- Distribuir os recursos da segurança pública (equipamentos, unidades, recursos humanos e dotação orçamentária) de acordo com a demanda (número de policial/habitante) e não em razão do poder aquisitivo da região;
- Promover, no sistema penitenciário, programas efetivos de reinserção social, qualificação educacional e profissional;
- Enfrentar todas as formas de tortura e maus tratos contra as pessoas em situação de privação de liberdade e suas famílias;
- Estabelecer parceria com Sistema de Justiça e faculdades de Direito para fazer mutirão e zerar o número de presos provisórios no DF, além conceder a liberdade às pessoas que já cumpriram suas penas ou cujos delitos foram de menor potencial ofensivo, como furto, por exemplo;
- Construir, com as Varas de Execução Criminal do DF, medidas de justiça restaurativa para crimes de menor potencial ofensivo, como furtos, evitando o super encarceramento;
- Consolidar a gestão do sistema penitenciário do DF como modelo para o Brasil.

## 9.4 UMA SEGURANÇA PÚBLICA VALORIZADA

Se o DF merece uma Segurança Pública de qualidade para todas e todos, é também necessário que as/os servidoras/es tenham as melhores condições materiais e psicológicas para exercerem sua profissão com dignidade.

• Valorizar a remuneração das/os servidoras/es da Segurança Pública;

- Realizar concursos públicos para o aumento de efetivo da segurança pública (Atenção
   PEC 95 inviabiliza o aumento de efetivo, apenas substituição);
- Garantir equipamentos modernos, ergonômicos e de qualidade para a sua atuação;
- Construir parceria com o Ministério da Justiça e a Força Nacional para treinamento de alto nível;
- Identificar e adotar boas práticas nacionais e internacionais em segurança pública;
- Garantir as condições biopsicológicas das/os servidoras/es da segurança pública;
- Regulamentar o trabalho noturno
- Investir na formação continuada\*\* em técnicas de redução de estresse e meditação;
- Converter a Policlínica da Polícia Militar em um centro especializado em saúde (física e mental) do trabalho, voltado para as especificidades da atuação na segurança pública;
- Garantir o atendimento qualificado em saúde mental, com técnicas de dessensibilização de traumas, como EMDR, e sessões de supervisão técnica.

<sup>\*\*</sup> formações continuadas são destinadas para todas/os as/os servidoras/es efetivas/os da Segurança Pública, independente da antiguidade e hierarquia, a serem realizadas em diferentes níveis de aprofundamento, devendo resultar em práticas efetivas durante a atuação a serem propostas e implementadas pelas/os servidas/es em suas unidades de atuação. As/os servidoras/es serão convidadas/os a avaliar, *ex-ante* e *ex-post*, as suas competências nas temáticas.

#### 10. LAZER E ESPORTE

As principais políticas da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Governo do DF nos últimos governos foram centradas num modelo de gestão de parceria público privada, desfavorável aos interesses públicos. Ainda, o DF apresenta dificuldades para implementar projetos e programas de práticas corporais ligadas à saúde e à qualidade de vida, e embora seja a capital do país, encontra-se atrasado em termos de políticas públicas para as áreas sociais, sobretudo numa perspectiva intersetorial. Alguns equipamentos públicos se encontram fechados ou sucateados e, em muitos casos, a população não tem acesso livre nem democrático. Com mecanismos de participação e controle social de cunho restrito e não representativo, e uma matriz de financiamento nada transparente, o GDF não tem cumprido a designação constitucional de garantir o direito ao esporte e ao lazer.

O esporte e o lazer são necessidades humanas reconhecidas como direitos individuais e sociais pela Constituição Federal de 1988. As práticas corporais e atividades físicas, quando realizadas por meio de uma decisão livre e consciente, não limitadas por imposição, falta de recursos ou de oportunidades, são instrumentos potentes para o desenvolvimento humano, a promoção da saúde e da vida com qualidade. O esporte, o lazer e a saúde são direitos e não podem ser tratados como mercadoria! Assim sendo, cabe ao poder público desenvolver políticas públicas que garantam à população a democratização e o acesso ao esporte, ao lazer e às práticas corporais.

O Distrito Federal (DF) é a unidade da Federação com maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e a única unidade com mais pessoas ativas que sedentárias; nossa população é, proporcionalmente, a que mais pratica esportes e atividade física no país. Mas esses dados gerais, que deveriam nos orgulhar, escondem uma vergonhosa segregação: a desigualdade de renda no DF é a segunda maior do país (PNAD, 2017); e a oportunidade de praticar atividade física reduz drasticamente para as pessoas com menor renda, mulheres, negros e os mais velhos (PNUD, 2017).

Considerando a segregação socioespacial e a gentrificação marcantes no planejamento urbano do DF agravadas pelo alto custo e condições desfavoráveis de mobilidade urbana, a população que mora na periferia - "historicamente marginalizada" - vivencia cotidianamente a negação de seu direito à cidade e encontra poucas opções públicas para praticar esportes e vivenciar experiências de lazer.

A Secretaria de Esporte Turismo e Lazer do DF vem desenvolvendo políticas públicas que optaram por reforçar a condição atual de segregação, seja na distribuição geográfica de infraestrutura e equipamentos (com concentração dos mesmos na região do Plano Piloto); seja nos serviços oferecidos (com ênfase no modelo de práticas orientado pelo esporte de

rendimento essencialmente concorrencial e competitivo); ou ainda na forma de gestão adotada (centrada no modelo de O.S. e, portanto, pouco participativa).

Para modificar essa realidade é necessário qualificar projetos e programas sociais que alavanquem o potencial esportivo e de lazer de forma sustentável, inclusiva e participativa nas regiões administrativas. É fundamental garantir equipes multiprofissionais com a presença dos professores de educação física e educadores/agentes sociais de esporte e lazer nos quadros da secretaria de esporte e lazer para promover e estimular a convivência social e a diversidade das práticas corporais e esportivas para o bem-viver em todas as etapas da vida. É importante também identificar ações e parceiros que já estejam atuando nas comunidades utilizando os espaços disponíveis, e fomentar o uso das praças, parques, quadras, campos, a orla do Lago Paranoá, os Centros Olímpicos, os ginásios, os estádios, e as escolas, de forma mais democrática e participativa.

Em adição, essas políticas optaram por reforçar um modelo de práticas orientado pelo esporte de rendimento (essencialmente concorrencial e competitivo) e atividades amadoras e/ou semiprofissionais que mimetizam essas práticas, não contemplando outras formas de práticas corporais que expressem corporeidades dissonantes e contestadoras dos padrões sociais, comportamentais e estéticos dominantes.

A infraestrutura e os serviços de esporte e lazer oferecidos encontram-se concentrados na parte central do DF (Plano Piloto) e tornam-se esparsos e escassos nas demais regiões administrativas do DF. Um dos equipamentos existentes nas áreas periféricas – os Centros Olímpicos - poderiam modificar esse cenário, porém carecem de uma presença mais ativa do Estado na sua gestão e na orientação de seu uso como instrumento de correção de iniquidades.

As principais políticas da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Governo do DF nos últimos governos foram centradas num modelo de gestão de parceria público privada, desfavorável aos interesses públicos. Um exemplo é a opção pela agenda dos megaeventos esportivos (como Copa do Mundo e Olimpíadas) que, a despeito do apelo emotivo, é um modelo centrado em estruturas grandes e onerosas, insustentáveis e pouco democráticas em seu acesso. Em decorrência da ausência de uma política transparente e democrática para todo o Complexo Esportivo Ayrton Senna, as obras relativas à Copa do Mundo de 2014 foram marcadas pela corrupção e pelo processo de privatização do Estádio Nacional Mané Garrincha.

O maior equipamento esportivo do GDF é o Centro Poliesportivo Ayrton Senna, localizado em uma área de 1,6 milhão de m² na Asa Norte vizinho ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães, é composto pelo Estádio de futebol Mané Garrincha (com capacidade para 72.788 pessoas); o Ginásio Nilson Nelson (com capacidade para 12.000 pessoas); e o

Conjunto Aquático Cláudio Coutinho com piscina olímpica, tanque de saltos ornamentais e arquibancadas para 5.000 pessoas. Há ainda o Autódromo Internacional Nelson Piquet, fechado desde 2014 e em vias de ser repassado para administração de uma empresa particular por meio de uma parceria público-privada. O custo de manutenção desses espaços é muito elevado e os mesmos são subutilizados pela população. Como forma de arrecadação, o Decreto Nº 34.561 de 9 de agosto de 2013 dispõe sobre a utilização desses grandes espaços esportivos para eventos.

Em termos de serviços públicos oferecidos nos espaços do Complexo Ayrton Senna, a Escola de Esportes do GDF disponibiliza em torno de 3.000 vagas em nove modalidades (Alongamento, Ginástica acrobática, Judô, Caratê, Musculação, Natação, Corrida na água, Nado Artístico e Saltos Ornamentais).

Outro equipamento disponível são as 12 unidades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados em: Brazlândia, Ceilândia P Norte, Estrutural, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Ceilândia Setor O, e Planaltina. Os serviços oferecidos atendem em torno de 5.000 crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência em várias (em torno de 25) atividades esportivas. Mais uma vez, a estrutura dos Centros Olímpicos tem um alto custo de manutenção e sua gestão ocorre por meio de parcerias público-privadas (com entidades sem fins lucrativos), com repasse do fundo público para uma O.S. favorecendo o loteamento de cargos e o aparelhamento partidário. Com postos de trabalhos precarizados e proposta pedagógica encomendada (e não construída pela comunidade) esse modelo de gestão representa uma limitação ao esporte e ao lazer como direitos humanos e sociais.

Quanto à questão de recursos humanos, a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do DF não realiza concursos para professores de educação física atuarem nos programas e os mesmos precisam ser cedidos pela Secretaria de Educação. Ainda, o DF foi o único "estado" da Federação que não criou o cargo de professor de educação física na área da saúde e, assim, apresenta dificuldades para implementar projetos e programas de práticas corporais ligadas à saúde e à qualidade de vida, como o Programa Academias da Saúde fomentado pelo Ministério da Saúde. Essas informações demonstram como o DF, embora seja a capital do país, encontra-se atrasado em termos de políticas públicas para as áreas sociais, sobretudo numa perspectiva intersetorial.

Outros equipamentos esportivos à disposição da Secretaria de Esporte e Lazer são: oito Estádios; nove Ginásios; mais de 70 parques administrados pelo IBRAM; Pontos de Encontro Comunitário; quadras Poliesportivas, campos de grama sintética; pistas de skate; mais de 400 km de Ciclovias e as Estações de Bicicletas Compartilhadas.

Por fim destaca-se que alguns espaços citados se encontram fechados ou sucateados e que, em muitos casos, a população não tem acesso livre nem democrático. Com mecanismos de participação e controle social de cunho restrito e não representativo, como é o caso do Conselho Distrital de Educação Física, Esporte e Lazer; e uma matriz de financiamento nada transparente, como é o caso do Fundo de Apoio ao Esporte; o GDF demonstra não ter estrutura para cumprir a designação constitucional de garantir o direito ao esporte e ao lazer.

#### **PROPOSTAS GERAIS**

- O desafio de um programa de governo popular e socialista é ampliar a democratização do acesso ao esporte e lazer, garantindo a diversificação das práticas corporais e considerando que todos os espaços, equipamentos e programas disponíveis devem apontar à emancipação humana. Para isso é essencial recuperar a gestão estatal do que é público, com transparência e eficiência, garantindo aportes financeiros e o seu uso efetivo para a promoção do esporte e lazer como direito de todos.
- Democratizar o acesso ao esporte, ao lazer e às práticas corporais só é possível se considerarmos os equipamentos públicos, os serviços oferecidos e as formas de gestão dos mesmos (em particular os descritos no diagnóstico acima) como espaços de disputas hegemônicas, e estimularmos outros sujeitos a se apropriarem desses territórios e práticas. Nessa direção é importante destacar as leis 10.639/03 e 11.645/08, que estabelecem a obrigatoriedade de conteúdos e práticas relativas às culturas afro-brasileira e indígena e assim, fomentam romper com a priorização de práticas corporais eurocêntricas.
- É fundamental considerar as dimensões sociais do corpo e das práticas corporais, esportivas e de lazer como direitos sociais que podem oportunizar a superação da razão normativa que estabelece a inferiorização dos corpos dos pobres e das mulheres, que inibe a livre expressão da diversidade sexual, que reprime violentamente a presença de pessoas transgêneras e intersexuais e que reforça estigmas racistas. É urgente reverter a visão de corpo como território de interdições e tiranias, que imprime as costumeiras cicatrizes sociais, e contribuir para o desenvolvimento do corpo como território de liberdades e superações, que sejam signos do combate à dominação social.
- Nesse sentido, as práticas corporais, esportivas e de lazer adquirem o significado de práticas sociais, transformadoras e questionadoras, portadoras de estruturas de reprodução de valores. Praticar esportes, brincar e se locomover ativamente nas

- cidades reforça o direito à cidade e é uma forma de ocupação e intervenção pela ludicidade e constituição de uma cidade de e para as pessoas.
- Da mesma maneira, o apoio e estímulo a práticas populares, colaborativas e lúdicas, bem como o diálogo e a vinculação de um programa de esporte e lazer aos movimentos sociais torna-se um imperativo para fomentar o exercício de uma cidadania crítica, transformadora e participativa que se diferencie dos modelos conservadores de gestão. É também a oportunidade de superar a perspectiva do esporte como uma escola de coragem e virilidade, em busca da vitória e da competitividade a qualquer preço e reconhecer práticas corporais lúdicas e esportivas para além do calendário espetacular dos megaeventos esportivos.

### **10.1 GESTÃO E CONTROLE SOCIAL**

- Transformar a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer em Secretaria de Esporte e Lazer.
- Implementar uma Política Distrital de Esporte e Lazer popular, democrática e participativa.
- Democratizar e fortalecer o Conselho Distrital de Esporte e Lazer, com maior representatividade da sociedade com cunho consultivo e deliberativo.
- Fomentar a constituição de Conselhos Comunitários para gestão, revitalização e qualificação dos equipamentos públicos de esporte e lazer nas cidades, incluindo programação com oficinas, práticas de esporte e lazer e manifestações culturais gratuitas.
- Criação de Programa de Apoio às Pesquisas relacionadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer no DF.
- Estabelecer mecanismos de Monitoramento e Avaliação das Políticas de Esporte e Lazer, garantindo transparência e controle social.
- Realizar permanentemente diagnósticos participativos (envolvendo tecnologia colaborativa como aplicativos e redes sociais) que permitam o levantamento dos equipamentos, espaços e projetos de Esporte e Lazer existentes, articulados a uma política de fortalecimento da rede existente; bem como de construção ou ressignificação de equipamentos, espaços e projetos em áreas que não os possuem, a partir de relações intersetoriais com Educação, Saúde, Mobilidade, dentre outros setores.

- Induzir e apoiar a realização da Conferência Distrital de Esporte e Lazer.
- Promover a cooperação esportiva nos âmbitos local, regional, nacional e internacional, envolvendo as embaixadas sediadas no Distrito Federal, no apoio aos programas e projetos sociais de esporte e lazer nas comunidades.

### 10.2 FINANCIAMENTO: FONTES, MAGNITUDE, DIRECIONAMENTO

- Incluir a temática do Esporte e Lazer no Orçamento Participativo com a intervenção e deliberação da sociedade na utilização dos recursos.
- Democratizar e tornar transparente o Fundo de Apoio ao Esporte e aplicação de seus recursos, tendo como prioridade a garantia do esporte e lazer como direitos.
- Destinar, prioritariamente, os recursos extra orçamentários de empresas estatais para a garantia do esporte, lazer e iniciação esportiva como direitos.
- Rediscutir democraticamente os programas relativos à formação de atletas brasileiros (Bolsa Atleta e Compete Brasília).
- Promover auditoria nas contas relacionadas à Gestão dos Centros Olímpicos e do processo de privatização em curso do Complexo Esportivo Ayrton Senna e do Estádio Nacional Mané Garrincha.
- Auditar as contas das entidades esportivas (clubes e federações) e demais programas de esporte e lazer que recebem ou receberam dinheiro público do GDF.

### 10.3 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

- Estabelecer uma política distrital de manutenção, construção e ressignificação de espaços e equipamentos de vivências esportivas e de lazer.
- Criar o Programa Esporte e Lazer da Cidade do DF com oficinas de esporte e lazer como artesanato, dança, skate, futebol, basquete, vôlei, música, lutas, artes marciais, entre outras manifestações culturais, para todas as idades e em todas as cidades do DF.
- Fortalecer e integrar os Programas Ginástica nas Quadras, Centros de Iniciação Desportivas, Bombeiro Mirim, Picasso não Pichava, Esporte à Meia Noite, Oficinas Sócio-Educativas e Programa Mestres do Saber, Programa Pequeno Mestre, entre outros.

• Implementar um Programa de fabricação de equipamentos e materiais esportivos: as Fábricas Sociais de Esporte e Lazer.

## 10.4 ACESSO, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- Desenvolver programas e projetos de esporte, lazer e práticas corporais que favoreçam manifestações com diversidade de gênero, racial, regional, etc. e combatam o preconceito.
- Apoiar os esportes paraesportivos e inclusivos, com a criação de núcleos nas regiões administrativas.
- Desenvolver projetos e programas que promovam a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08, relativas à obrigatoriedade de conteúdos e práticas das culturas afrobrasileira e indígena.
- Garantir a participação dos movimentos LGBTQIAP+ no âmbito da formulação de programas e projetos de esporte, lazer e práticas corporais, e promover encontros e torneios de equipes mistas e representativas da diversidade sexual.
- Garantir apoio institucional e incentivo financeiro ao futebol feminino com equipes e um calendário anual.
- Estabelecer um calendário distrital de festivais, torneios e competições esportivas nas diversas modalidades, definindo uma estratégia de articulação e fortalecimento de práticas corporais, esportivas e de lazer.
- Em grandes espaços como o Complexo esportivo Ayrton Senna e o Estádio Nacional Mané Garrincha, garantir cota de ingressos sociais a preços acessíveis para jogos e eventos, como contrapartida social dos recursos públicos e renúncias fiscais recebidos por clubes e produtoras.
- Garantir Programa social de esporte e lazer de cunho distrital que vise a ocupação de grandes áreas públicas (como o Lago Paranoá) com práticas corporais, esportivas e de lazer de caráter contínuo, permanente e integrado a outros setores (como educação, saúde, turismo e mobilidade).
- Revitalização do Eixão do Lazer, com fomento a eventos, e ampliação da ideia para todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

• Incentivar projetos de mobilidade urbana, de forma intersetorial, que visem ampliação da mobilidade ativa e uso das ciclovias, com articulação dos bairros e melhoria de acesso aos equipamentos e eventos de esporte e lazer.

# 11. COMUNICAÇÃO

Há 13 anos, foi realizada no Brasil a 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom). No âmbito deste processo, foi realizada a etapa distrital da Conferência, que aprovou mais de 100 propostas à etapa nacional. Partindo de recomendações deste evento e do seminário ComunicaDF, entidades que lutam pela democratização da comunicação no DF (inicialmente articuladas em torno da Comissão Pró-Conferência DF e depois no comitê DF do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação) apresentaram uma carta de 10 pontos ao então "governo de transição" de Agnelo Queiroz, ainda no ano de 2010. A quase totalidade das recomendações da carta de 2010 segue atual e precisa sair do papel. No âmbito do processo eleitoral de 2022, este documento recupera parte destas reivindicações e aponta um conjunto de ações necessárias para uma mídia mais plural na capital do país.

#### **PROPOSTAS GERAIS**

- Fortalecimento da Secretaria de Comunicação do DF: a comunicação deve ser vista como área estratégica, sendo assim fundamental o fortalecimento da Secretaria de Comunicação como órgão coordenador da política pública da área. A criação do Conselho Distrital de Comunicação Social deve ocorrer ainda no primeiro ano de governo para permitir a interlocução com a sociedade e a articulação dos órgãos de governo com incidência na área. Enquanto esta aprovação não ocorrer, deve ser criado um espaço semelhante (com representação dos vários órgãos e de entidades da sociedade civil), coordenado pela Secom, com reuniões regulares e que seja espaço de assessoramento para a elaboração das políticas de comunicação por parte do GDF.
- Conselho de Comunicação do DF: O Conselho Distrital de Comunicação está previsto na Lei Orgânica do DF. É necessário recuperar o texto proposto no seminário ComunicaDF, em 2010, e aprimorado em consulta pública, priorizando o caráter de participação social. O texto deverá ser enviado para a Câmara Legislativa ainda no primeiro semestre. No parlamento, a base do governo deve envidar esforços para a aprovação da proposta. Além de ser uma previsão da nossa Constituição, o Conselho é um instrumento essencial à implantação das políticas de comunicação, como têm mostrado experiências como na Bahia e em Alagoas.
- <u>Sistema Público de Comunicação do DF</u>: Para estimular a comunicação pública no Distrito Federal é necessário o fortalecimento dos atuais veículos de comunicação, como a Rádio Cultura e a Agência Brasília, visando a criação da Empresa DF de Comunicação, com perspectiva da construção de uma TV Pública Distrital.

Infelizmente, a despeito dos apelos das entidades que lutam pela democratização da comunicação, não houve avanços no sentido da criação de uma emissora pública local nem da democratização da Rádio Cultura, com a implantação de um conselho curador ou de ouvintes.

Diferentemente de quase todas as Unidades da Federação, o DF possui um Sistema Público precário, com apenas uma Agência e uma emissora de Rádio. Neste sentido, faz-se necessária a implantação plena deste sistema, com a criação de uma TV e com seus veículos caracterizados por uma gestão democrática com a participação da sociedade, autonomia financeira e independência editorial. Uma oportunidade para a instalação da emissora local pública é a implantação do Canal da Cidadania, iniciativa do Ministério das Comunicações que permite a instalação de até quatro faixas de programação em sinal digital aberto, sendo uma para o poder público distrital e três para a sociedade. O uso da estrutura da Torre de TV Digital por parte das empresas deve ser aproveitado para arrecadar recursos que seriam destinados para o desenvolvimento do sistema público no DF.

• Fundo da Comunicação do DF e critérios para destinação de verbas publicitárias oficiais: A criação do Fundo Distrital para o Desenvolvimento da Comunicação Social é peça chave para o fortalecimento de um sistema público de comunicação no DF, apoiando e articulando as mídias comunitárias e financiando a formação de comunicadores populares em todas as regiões administrativas. Este fundo deve ser formado a partir de recursos próprios do GDF e deve contemplar a produção de conteúdo, respeitando a pluralidade e a diversidade cultural da população. O Fundo deve garantir a participação da sociedade civil na sua gestão, bem como zelar pela impessoalidade e publicidade dos seus processos.

A Câmara Legislativa aprovou Lei que destina 10% das verbas publicitárias oficiais para veículos alternativos. Este recurso pode se configurar como o embrião do fundo. Neste sentido, é preciso que a regulamentação da lei aponte neste sentido, institua uma instância de participação na destinação dos recursos e na fiscalização da sua aprovação e aponte para uma destinação efetiva para meios populares, comunitários e alternativos, e não para pequenos veículos comerciais.

Ainda sobre a publicidade oficial, é importante garantir a criação de campanhas institucionais e publicitárias de combate ao racismo, sexismo, machismo, homofobia e intolerância religiosa; assim como a veiculação de publicidades oficiais inclusivas, não apenas com a existência dos recursos de acessibilidade mínimos – audiodescrição, legenda, braile e intérpretes de libras – mas com a presença de pessoas com deficiência em todas elas. Outra demanda é exigir a regularidade trabalhista dos veículos onde o GDF anuncia, de modo que o Poder Público não compactue com práticas condenáveis de desrespeito aos direitos trabalhistas.

- Observatório distrital de comunicação: Propomos que o GDF financie a criação e a manutenção de um Observatório de Mídia Distrital para acompanhamento, análise, sistematização e encaminhamento de propostas ao Poder Público, à sociedade e aos veículos de comunicação relativos ao conteúdo dos meios. O observatório deve ser um espaço de monitoramento de mídia com a participação de universidades, de órgãos públicos, empresas do setor, ONGs, sindicatos, associações e movimentos sociais.
- Centros de produção de mídia: Para fortalecer a produção de comunicação comunitária e apropriação das tecnologias de comunicação e informação, é importante a criação de Centros de Produção de Mídia articulados com as rádios comunitárias, pontos de cultura, centros culturais e escolas, funcionando como ambiente transversal e comunitário, com equipamentos e profissionais qualificados para o uso educativo e democrático da comunicação em todas as regiões administrativas. Estes poderiam operar como espaços de formação e produção de conteúdos independentes de comunicação pública, comunitária e popular.
- Educação para a mídia e educomunicação: É fundamental articular a comunicação com o sistema público de ensino, investindo na formação de educomunicação (interface entre comunicação e educação) nas escolas do Distrito Federal para o ensino de leitura crítica da mídia. Em um diálogo com os currículos transversais, a educomunicação deve buscar a formação de cidadãos críticos frente aos meios de comunicação e possibilitar uma ação autônoma na produção de conteúdos e gestão de meios comunitários.
- Comunicação para população negra e combate ao racismo: Também é fundamental incluir programas específicos para a população negra, com a criação de um programa de comunicação para a população negra do Distrito Federal, que ofereça espaço e capacitação na área de produção e reflexão sobre atividades midiáticas e audiovisuais. O GDF também deve investir em campanhas de combate ao racismo e assegurar financiamento público para a mídia negra e comunitária.
- Inclusão digital e governo eletrônico: O GDF deve fortalecer suas ações para a universalização da banda larga em todo o Distrito Federal, buscando parcerias com o Programa Nacional de Banda Larga, na perspectiva de garantir o direito de todos acessarem os conteúdos digitais. É ainda necessário investir em ferramentas de governo eletrônico que fortaleçam a transparência e possibilitem maior participação da população nas ações e políticas públicas, por meio do monitoramento das demandas dos cidadãos, e relatórios estruturados que auxiliem no processo de gestão pública. Esses investimentos devem ser destinados a canais como ouvidoria e mídias sociais.

- Estruturação das carreiras de comunicação no GDF: A qualidade da comunicação pública e estatal feita pelo Governo do Distrito Federal depende diretamente da estruturação de um corpo de servidores e de carreiras na área. Atualmente, o quadro de pessoal da Secretaria de Comunicação e das assessorias de comunicação dos órgãos do GDF é baseado fundamentalmente em cargos comissionados. Isso cria uma relação de submissão e descontinuidade a cada troca de comando do Palácio do Buriti e de cada órgão. Assim, é urgente a criação de carreiras para jornalistas e outras profissões de comunicação para atuar nas mídias e nas assessorias do GDF. Concomitantemente, deve ser realizado concurso para atender à demanda desses profissionais. Essa profissionalização deve vir acompanhada do respeito absoluto às legislações trabalhistas de cada categoria da área da comunicação.
- Respeito ao trabalho e à segurança dos comunicadores: O GDF e suas estruturas de comunicação deve respeitar o trabalho dos comunicadores. Isso deve se traduzir em práticas não discriminatórias de disponibilização das informações e credenciamento para atividades do Governo. As assessorias devem preservar relação respeitosa com os veículos de comunicação e agir de forma transparente, respondendo às demandas e fornecendo as informações necessárias ao acompanhamento, por parte da população, das ações da gestão.

O respeito ao trabalho dos comunicadores deve se dar também em casos de coberturas externas. Tão ou mais importante, o GDF deve adotar uma política que envolva orientações para as operações quando houver cobertura de imprensa no sentido do respeito ao papel do profissional e iniciativas de capacitação dos agentes do Estado sobre a importância e a dinâmica de funcionamento da cobertura midiática.

## 12. DIREITOS DOS ANIMAIS<sup>11</sup>

Ainda vivemos numa sociedade discriminatória em que é muito comum explorar e oprimir indivíduos mais vulneráveis, como os animais sencientes de outras espécies, negando-lhes qualquer direito de serem livres, tratando-os como propriedade, explorando-os e em muitos casos torturando-os física, moral e psicologicamente até a morte.

Considerar-se no direito de explorar outros indivíduos simplesmente porque pertencem a um outro grupo abstrato, desconsiderando suas propriedades concretas, é uma atitude discriminatória. Quando fazemos isso com os animais de outras espécies que também têm os mesmos interesses que nós animais humanos, essa discriminação se chama especismo: uma atitude antiética e antropocêntrica baseada na ideia de que a espécie humana é tão mais superior, tão mais especial, que se vê no direito de explorar e, em muitos casos, torturar e assassinar animais de outras espécies, desconsiderando totalmente os interesses similares aos nossos que esses animais também têm.

Assim como todas as outras formas de discriminação são enfrentadas, não pode ser diferente com o especismo. Em nossa sociedade temos uma legislação que nos ampara no enfrentamento dessa discriminação, como a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9605/98), que em seu artigo 32 já criminaliza a exploração dos animais de outras espécies vedando "atos de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.". E de acordo com a Constituição de 1988, em seu artigo 225, também são vedadas práticas que submetam os animais de outras espécies à crueldade. É inevitável considerar como abuso, maus-tratos e crueldade toda a exploração e o assassinato que nossa sociedade impõe a esses animais que, assim como nós, são indivíduos sencientes, ou seja, sentem dor, sofrimento e emoções diversas, bem como sabem que estão vivos e querem permanecer vivos, tendo a capacidade de desfrutar a vida.

Apesar dessa pertinente legislação, milhões de animais continuam tendo seus direitos desrespeitados e sendo explorados e assassinados anualmente no Brasil. Tais crimes mancham nossa democracia, pois, numa verdadeira democracia, é preciso tratar com igual respeito todos os demais animais que também tenham os mesmos interesses que nós animais humanos. Somente quando esses animais de outras espécies também forem reconhecidos como indivíduos dignos de serem respeitados e conquistarem o direito de

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> FALA: Frente de Ações pela Libertação Animal. Assim como nas eleições anteriores, a FALA - Frente de Ações pela Libertação Animal está apresentando nestas Eleições 2022 uma ampla pauta transitória para o quadriênio 2023-2026 em defesa dos Direitos Animais. No meio político esse assunto não tem sido discutido de forma ampla e coerente, por isso assumimos a responsabilidade de elaborar esta pauta que apresentamos anexa, fruto de um trabalho de 10 anos realizando diversos debates, seminários, palestras e grupos de estudos em todas as regiões do Brasil.

permanecerem vivos, em liberdade e com integridade física, moral e psicológica, será possível afirmarmos que vivemos numa verdadeira democracia.

#### **PROPOSTAS GERAIS**

- Combater a violência contra animais, enfrentar o especismo e todas as demais formas de discriminação e opressão em nossa sociedade, garantindo direitos e defendendo a democracia e as instituições democráticas brasileiras, incentivando uma cultura de paz, não-violência e desarmamento, promovendo a sustentabilidade em todas as suas dimensões.
- Estabelecer conexão com gestores de outros estados brasileiros e/ou outros países que implementam políticas de proteção animal, a fim de estabelecer troca continuada de experiências de gestão em prol dos animais;
- Atuar pela criação e fortalecimento de meios de participação social sobre Direitos Animais e Libertação Animal, incluindo Conselho Estadual e/ou Federal paritário com no mínimo 50% de membros da sociedade civil e com caráter consultivo deliberativo.
- Fomentar a criação de campanhas e materiais de conscientização com temas relacionados à defesa dos Direitos Animais para apresentar os conceitos de senciência, especismo e os interesses que os animais têm similares aos nossos, como os interesses básicos em permanecerem vivos, em liberdade e com integridade física, moral e psicológica.
- Incentivar a realização, inclusive dentro dos Centros de Controle de Zoonoses, de eventos de adoção de animais e programas de reabilitação para aqueles com dificuldade de socialização, para que todos possam ter um lar.
- Apoiar e acompanhar a criação, o fortalecimento e a atuação de uma unidade administrativa específica voltada para a defesa dos animais fora do âmbito da área da Agricultura, com servidores públicos efetivos e dotação orçamentária específica para gerir com eficiência os recursos, políticas e estratégias de proteção e defesa dos Direitos Animais.
- Promover a criação e o fortalecimento de unidades de saúde específicas para pronto atendimento e tratamento de animais domésticos, comunitários e errantes.
- Atuar pela promoção de uma política de castração gratuita de animais domésticos, comunitários e errantes.

- Promover campanhas de conscientização para a importância da adoção e não comércio - de animais domésticos.
- Atuar pela criação de santuários de animais e reestruturação dos zoológicos transformando-os em santuários, onde não haja reprodução de animais para exploração, e para onde possam ser levados animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, vítimas de acidentes ou exploração, como maustratos, abandonos, atropelamentos, queimadas, tráfico etc. Um local para acolhimento, tratamento e readaptação ao habitat natural daqueles que estiverem em condições.
- Atuar pela coibição de doação de animais para instituições de pesquisa e de ensino que utilizam animais vivos para estudos, além de atuar pela aprovação de Lei que proíba o uso de animais vivos para estudos em instituições de pesquisa e de ensino.
- Atuar pela não utilização de superfícies contínuas de vidro que apresentem efeito refletivo, espelhado ou similar nas fachadas dos edifícios, que causam muitos acidentes fatais em aves, excetuando-se as superfícies tratadas de modo a eliminar esse aspecto e condição.
- Estimular a capacitação de profissionais da área da saúde para atuar com pessoas com dieta vegana (dieta sem ingredientes de origem animal, nem testados em animais).
- Desenvolver e estimular práticas ligadas à alimentação vegana (cursos, oficinas, degustações, divulgação em geral etc); incentivar a existência de refeições veganas em estabelecimentos públicos e privados incluindo a rede de ensino, saúde, assistência social e de privação da liberdade.
- Atuar pela aprovação de Lei que prevê a rotulagem de produtos informando que contém ingredientes de origem animal.
- Atuar pela criação de um programa de política tributária para incentivo aos empreendimentos que trabalhem com produtos e/ou serviços que não explorem os animais (sem ingredientes de origem animal, nem testados em animais).